

DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — DA REPUBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 779 B de 29 de março de 1892 — Equipara os soldos dos machinistas navaes aos dos officiaes de iguaes patentes das diversas classes da armada.

Decreto n. 779 C de 29 de março de 1892 — Explica como se deve proceder com referencia á contribuição dos machinistas navaes para o montepio da marinha, em vista da reorganisação do respectivo quadro.

Decretos (Ministerio da Justiça, da Marinha, da Agricultura e da Instrução Publica).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

REPAÇÃO—Muscós regionaes—O Estado e o mercado financeiro—Sedição militar de Ouro Preto.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 779 B — DE 29 DE MARÇO DE 1892

Equipara os soldos dos machinistas navaes aos dos officiaes de iguaes patentes das diversas classes da armada.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attenlendo ao que expoz o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha sobre a conveniencia de fazer cessar a superioridade que ha entre os soldos que até hoje tem percebido os machinistas navaes, e os que vencem, em igualdade de patente, os officiaes das demais classes da armada, e considerando que tal desigualdade em favor dos machinistas navaes além de constituir um privilegio fere de frente o art. 85 da Constituição Federal; resolve equiparar os soldos dos machinistas navaes aos que percebem, em igualdade de patente, os officiaes das outras classes da armada, com excepção, porém, dos sub-ajudantes de machinistas, que continuarão a perceber o soldo que os machinistas de 4.ª classe do antigo quadro venciam até agora, por não serem elles officiaes.

Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Custodio José de Mello, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de março de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Custodio José de Mello.

DECRETO N. 779 C — DE 29 DE MARÇO DE 1892

Explica como se leva a pratica com referencia á contribuição dos machinistas navaes para o montepio da marinha, em vista da reorganisação do respectivo quadro.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha sobre o direito á percepção do montepio que assiste aos machinistas navaes que não foram promovidos por occasião da reorganisação do quadro, determinada pelo § 6.º da lei n. 40 de 2 de fevereiro de 1892, e considerando que o decreto n. 779 B desta data, equiparando os soldos dos machinistas navaes aos que percebem, em igualdade de patente, os officiaes das demais classes da armada, estabelece que o montepio a que tem direito esses militares será correspondente á metade do soldo que passam a vencer; mas que os machinistas navaes não promovidos na reorganisação do quadro, feita de accordo com o § 6.º da lei n. 40 de 2 de fevereiro do corrente anno, havi um já concorrido, durante longo periodo de tempo, para o montepio com a quota correspondente ao antigo soldo, o que evidentemente lhes criou direito a perceberem suas familias o montepio equivalente a esse soldo antigo; decreta:

Art. 1.º Os machinistas navaes não promovidos por occasião da ultima reorganisação do quadro, autorizada pela lei n. 40 de 2 de fevereiro de 1892, continuam a concorrer com a quota correspondente ao soldo antigo para suas familias terem direito a perceber o montepio correspondente a esse soldo.

Art. 2.º Logo, porém que esses machinistas tiverem acesso concorrerão com a quota correspondente ao soldo marcado pelo decreto n. 779 B desta data, e suas familias terão direito ao montepio correspondente ao novo soldo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Custodio José de Mello, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de março de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Custodio José de Mello.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 1 do corrente

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 29 do miz findo que removeu o juiz de direito Miguel Peixoto de Vasconcellos da comarca de Bananeiras para a de Alagôas Monteiro, ambas no estado da Parahyba, ficando subsistente o de 23 de outubro de 1890, que removeu o mesmo juiz para a primeira daquellas comarcas;

De 31 de outubro de 1891 que nomeou o cidadão José Pinto Rebello para o posto de tenente-coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da comarca da capital do estado do Paraná.

— Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito, os bachareis Raymundo da Motta Azevedo Corrêa, Luciano Rangel de

Azevedo, José Carlos Mayrink Pires Nabuco, José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, João Carlos de Araújo Moreira, Domingos Theodoro de Mendonça e Felisberto Soares de Gouvêa Horta, juizes de direito das comarcas de Santa Isabel, Pomba, Philadelphia, Varginha, Ubá, Pitangui e Rio Verde, todos no estado de Minas Geraes e o bacharel Ambrosio Cavalcanti de Mello, juiz de direito da comarca de Fernando de Noronha, no estado de Pernambuco, visto não terem sido aproveitados na organização judiciaria dos referidos estados.

— Foi removido o juiz de direito João Lopes Pereira da comarca de Cubateiras, para a de Alagôas Monteiro, ambas da 1.ª entrancia, no estado da Parahyba, ficando sem effeito o decreto de 29 do mez findo, que o removeu para a de Bananeiras, naquella estado.

— Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca do Rio Verde, da 1.ª entrancia, no estado do Goyaz, o bacharel João de Hollanda Cunha.

Para a guarda nacional:

Capital Federal

Capitão assistente da 4.ª brigada de infantaria, o cidadão Francisco Pinto Fernandes.

1.º batalhão da reserva

3.ª companhia—alferes, o cidadão José da Souza Costa;

4.ª companhia—tenente, o alferes João Manoel da Costa;

Alferes, o alferes do 8.º batalhão de infantaria Carlos Ferreira Campos.

Estado do Paraná

Comarca da capital

Coronel commandante superior, o Dr. Francisco de Almeida Torres;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando, o cidadão Constantino Pereira da Cunha.

— Foi demittido, nos termos do art. 10 do decreto n. 2029 de 18 de novembro de 1857, do exercicio de commandante superior da guarda nacional da capital do estado do Paraná, o coronel Joaquim Ventura de Almeida Torres.

— Foram privados dos respectivos postos os cidadãos Luiz Felipe Alves da Rocha e Luiz Gastão de Souza, este alferes da 3.ª e aquelle tenente da 4.ª companhia do 1.º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital.

— Foi emendado a passagem para o serviço da reserva ficando aggregado ao 1.º batalhão do mesmo serviço, o alferes do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional, desta capital, Arthur Carlos Watson.

— Foi reintegrado, nos termos do art. 5.º do decreto n. 10264 de 13 de julho de 1889, o coronel Carlos de Sá Curvalho no commando superior da guarda nacional da comarca de Niteroy, no estado do Rio de Janeiro, ficando aggregado ao mesmo commando superior o coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior.

Marcaram-se os prazos:

De cinco mezes para o juiz de direito Francisco Xavier de Lima Borges reassumir o exercicio das respectivas funcções na comarca de Iguaçu, no estado do Maranhão, devendo o mesmo prazo ser contado da data da annullação da organização judiciaria ultimamente feita naquella estado;

De seis mezes para o desembargador Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima reassumir o exercício das respectivas funções na Relação de Goyaz, devendo o mesmo prazo ser contado da data da anulação da organização judiciária ultimamente feita no referido estado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 31 de março ultimo :

Foi confirmado o posto de guarda-marinha nos aspirantes Octavio Tavares Jardim e Emilio Julio Hess, que completaram o curso da Escola Naval, este em 2 de março e aquelle em 29 de maio de 1891 ;

Foi confirmado o posto de guarda-marinha conferido por aviso de 23 de novembro de 1891 aos aspirantes Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada, Carlos Alberto Tinoco da Silva, José Francisco de Moura, Carlos Alberto Witte, Ticio Bralhe de Araújo Machado, Alfredo Albino da Silva Leal, José Paulino Rodrigues, Maurino Gonçalves Martins, Julio Paes de Azevedo, Eduardo de Carvalho Piragibe, Henrique de Albuquerque Feijó Junior, Amazonio Deolindo Vieira Maciel e João Facundo Lins.

Ministerio da Agricultura

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

Por decreto de 27 de fevereiro ultimo:

N. 1405, a Agostinho Maximo Nogueira Penido, morador em Ouro Preto, estado de Minas Geraes, por seu procurador Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, residente nesta cidade, para o processo de preparar o producto denominado—Alfafa Brasileira.

Por outro de 12 de março ultimo:

N. 1412, a José Innocencio do Amaral Campos, residente no estado de S. Paulo, por seu procurador José Albino da Cruz, morador nesta cidade, para uma machina denominada Productor continuo ;

Por outros de 26 de março ultimo:

N. 1035, a João Gonçalves Ferreira Tito, residente na capital do estado da Bahia, por seu procurador Jules Géraud, morador nesta cidade, para os melhoramentos que introduziu na sua invenção privilegiada pela patente daquelle numero e que vigorarão enquanto durar a dita patente ;

N. 1416, a George Thomas Beilby, morador em St. Kirts (Escocia), por aquelle procurador, para um processo e apparelho novo para fabricação de cyanuretos ;

N. 1417, a Franz Beste, morador em Weimar (Alemanha), por aquelle procurador, para um apparelho permitindo effectuar automaticamente a tomada e acalamento completo de photographias ;

N. 1418, a Ullarique Marga, morador em Bruxelas, pelo mesmo procurador, para um novo systema de cartuchos para armas de fogo ;

N. 1419, a John Drennan Curtis, morador em Worcester (Estados Unidos da America do Norte), pelo mesmo procurador, para aperfeiçoamentos na fabricação de arame farpado.

Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado alteres do corpo de bombas o 2º sargento Emydio José da Silva, com os vencimentos que lhe competam.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por decretos de 31 de março ultimo :

Foram exonerados:

O bacharel Paulo Augusto Gomes Pereira do lugar de Bibliothecario da Escola Nacional de Bellas Artes, e o Dr. Carlos Pinto Sidi do de amanuense da Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria, por ter sido nomeado director do hospital de S. Sebastião;

Foram nomeados :

O bacharel Paulo Augusto Gomes Pereira para o lugar de amanuense da Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria, e Diogo Chaldrô para o de Bibliothecario da Escola Nacional de Bellas Artes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portaria de 4 do corrente, com deram-se tres mezes de licença, com ordenado por inteiro, nos termos do art. 2º, § 1º do decreto n. 6857 de 9 de março de 1878, ao amanuense da Secretaria do Estado Negocios da Justiça João de Deus Mello Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 e 27 de março ultimo, foram nomeados o 2º escriptuario da Alfandega e Corumbá, estado de Mato Grosso, Jorge Jozeiti Sacomonsky para identico lugar na de Uruguaiana, estado do Rio Grande do Sul, e José de Sá Peixoto para o lugar de inspector da Alfandega de Macaé, estado das Alagoas.

Por portarias de 2 do corrente foram concedidos sessenta dias de licença ao guarda-mor da Alfandega do Ceará Antonio Alfonso de Albuquerque, ao praticante da de Pernambuco Augusto Zacarias de Gies Telles, e ao administrador das capatazias da do Desterro, estado de Santa Catharina, Thomaz Tenorio de Albuquerque, todos com vencimento na forma da lei e para tratarem de sua saúde onde lhes convier e foi prorogada por igual prazo, também com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o praticante da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo Abilio Pereira da Silva Lima, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Agostinho Hermes Silva Braga, praticante da Thesouraria do Paraná, pedindo mais 10 dias para apresentar-se á respectiva repartição. — Como requir.

D. Joanna Maria Theresza Gil Peixoto de Azevedo, pedindo reconsideração do despacho de 29 de fevereiro proximo passado, que negou-lhe o direito á percepção do montepio obrigatorio instituido pelo seu finado marido o amanuense da Directoria Geral de Estatistica Antonio Peixoto de Azevedo. — Em vista dos pareceres, mantenho o despacho de 29 de fevereiro findo.

Costa Reis Cysneiro & Comp., pedindo isenção de direitos de expediente e de consumo para o material que tem de importar no corrente anno, destinado á construção da usina denominada Maria das Mercês, no engenho Utenga de Cima, no municipio do Cabo, estado de Pernambuco. — De accordo com o parecer, autoriso o despacho livre de direitos de consumo.

Domingos José Rosa, cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, offerecendo o predio de sua propriedade, n. 118 da rua Carlos Gomes, em garantia da elevação da sua fiança, de 10:000\$ a 15:000\$000. — Deferido, de accordo com o parecer fiscal.

Escriventes dos procuradores dos Feitos da Fazenda, pedindo o restabelecimento da gratificação que lhes foi marcada pela portaria de 24 de janeiro de 1890. — Não tendo sido o augmento contemplado no orçamento vigente, não tem lugar o que requerem.

Companhia Live, post Brazil and River Post Steam Navigation, pedindo prorrogação do prazo para apresentar a certidão *carbo arburum* dos despachos de consumo de mercadorias importadas na Bahia pelo paquete *Norton*, em transito para este porto e affiladeadas para o paquete *Leibnitz*, e cuos direitos foram mandados satisfazer por despachos de 22 de março proximo findo. — Mantenho o despacho de 22 de março findo.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil pedindo pagamento do juro na importancia de 31:169\$500 relativo ao 1º semestre do corrente anno, do empréstimo por elle feito ao estado de Sergipe, por escripturas de 12 de outubro de 1889 e 12 de abril de 1890. — O banco deve juntar os traslados ou certidões das escripturas citadas a fim de serem examinadas as suas clausulas e resolvida a petição com conhecimento de causa.

Banco Emissor da Bahia, pedindo dispensa do fiscal de auxilios á lavoura. — Como requer.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 31 de março de 1892

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando expedição de ordem para que, mediante jogo de contas, seja transferido da Pagadoria da Marinha para a Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina o peculio do ex-aprendiz marinho Estevão Joaquim Corrêa, na importância de 87\$198. — Fizeram-se as competentes communicações.

Declarando que o soldo que compete ao mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros Balbino Francisco dos Santos importa em 1:000\$ annuaes e deve ser pago á conta da somma de 16:466\$628, distribuida á Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, pela verba—reformados—do actual exercicio.

—A' Contadoria :

Autorizando a providenciar para que seja paga a quantia de 14:224\$ ao Lloyd Brasileiro, proveniente da entrada, estadia, pintura e limpeza do fundo do encouraçado *Solimões*, no dique de sua propriedade, no corrente mez.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da Marinha recomendo que informe até quando foi por alli pago ao procurador do forriel reformado do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Estyves o soldo de sua reforma, a que tem direito em virtude do aviso de 9 de outubro do anno passado.

Dia 1 de abril de 1892

Ao Ministerio da Fazenda

Rogando pagamento das seguintes quantias: De 1:286\$300, por conta da verba—Munições navaes—do exercicio de 1891, proveniente da porcentagem de 10 %, concedida ao fornecedor Franklim Alvares.

De 138\$163 ao fiel de 2ª classe Manoel da Silva Leal, proveniente do meio soldo que não lhe foi pago durante o periodo de dezembro de 1889 a dezembro de 1890 como 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes.

—Ao chefe do estado maior general da armada.

Declarando:

Que não ha necessidade do credito pedido pelo commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará para substituição de alguns moveis e concertos de outros, visto ter-se concedido á Thesouraria de Fazenda daquelle estado a quantia de 4:300\$ pela verba—Munições navaes—do corrente exercicio, sendo 4:000\$ em applicação á referida escola e 300\$ á capitania do porto ;

Que foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente João Carneiro de Almeida pedia indemnização das despesas que fez com seu transporte quando foi nomeado em janeiro de 1885 para servir na flotilha do Alto Uruguay, bem como a respectiva ajuda de custo ;

Que foi indeferido o requerimento do 2º tenente Tranquillino Pedro de Alcantara pedindo o abono da ajuda de custo pela sua nomeação de secretario e ajudante d'ordens do commando da flotilha do Amazonas, visto ter sido a mesma nomeação anterior ao acto que estabeleceu a referida ajuda de custo ;

Mandando dar em despesa ao commissario de 2ª classe Julio Machado de Oliveira diversos objectos immoveis que estão a seu cargo no estabelecimento naval de Itaquí ;

Mandando desligar do serviço da armada os aprendizes marinho procedentes da escola da Paratyba, Alfredo Gomes de Albuquerque e Christiano Athanasio da Cruz, que foram julgados incapazes do serviço ;

Autorisando a providenciar para que ao Dr. Alfredo de Menna Barreto Barros Falcão, nomeado para servir em comissão na flotilha do Alto Uruguay, sejam concedidas além das passagens que por lei tem direito, mais duas de 1ª classe e uma de 2ª até Porto Alegre, de cuja importância indemnizará o Estado de conformidade com as ordens em vigor;

Permittindo que substitua a iluminação a kerosene da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão pela de gaz hydrogenco, pelo preço do contracto de iluminação da cidade si o mesmo preço não estiver sujeito às oscillações do cambio, devendo, no caso contrario, o communicar para ulterior deliberação.

— A' Contadoria

Autorisando:

A mandar pagar a D. Umbelina Melchades do Amaral Mello e Alvim viua do 1º tenente reformado Miguel de Souza Mello e Alvim a importância de 36\$646, proveniente do soldo de 1 a 23 de fevereiro ultimo que aquelle official não recebeu;

Recomendando que indique a quantia que deve ser distribuida a cada uma das escolas de aprendizes marinheiros por conta da importância de 20:000\$ consignada pela lei do orçamento vigente no § 10 do art. 6º, para auxiliar as despesas dos alistados nas referidas escolas;

Declarando que os machinistas navaes que na ultima reorganização do respectivo corpo tiveram accesso de dous postos, devem pagar a quota correspondente a 13 dias de soldo do posto intermedio, para os effeitos do montepio;

Autorisando a providenciar para que seja paga a importância de 1:766\$500 proveniente de objectos e drogas para o gabinete de analyses clinicas na directoria de artilharia;

Mandando pagar ao procurador do capitão de fragata Manoel Augusto de Castro Menezes, nomeado para commandar a flotilha do Alto-Uruguay, a ajuda de custo a que teria direito pela dita nomeação, si houvesse partido deste porto para Uruguayana.

—Ao capitão do porto do Ceará, declarando que a divida de 170\$ proveniente de 17 remos de faja fornecidos por José Manoel da Fonseca á mesma capitania em 1888, já foi reconhecida, tendo-se a 11 de dezembro do anno passado enviado o respectivo processo ao Ministerio da Fazenda ao qual pôde o mesmo negociante dirigir-se para haver o pagamento.

—Ao inspector da Thesouraria da Fazenda de Santa Catharina, recommendando que em vista do art. 77 do decreto n. 730 de 30 de agosto de 1890 e conforme já determinaram os avisos de 7 de março de 1892 e 4 de maio de 1891, seja remettida á Contadoria a importância das cações allí depositadas pelo fiel de 2ª classe da escola de aprendizes marinheiros Manoel Zeferino Correia.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 de março ultimo:

Foi exonerado Alvaro Lopes de Oliveira Ramos do lugar de inspector de alumnos do Collegio Militar;

Concedeu-se licença ao capellão-tenente reformado do exercito padre José Maria Tedeschi, para residir no estado do Paraná;

Foram nomeados: Jacintho Augusto Neves, José Emilio de Almeida Mello, João Amado Pinheiro Viegas, Primitivo Valeriano de Uzeda, Americo Ribeiro Penna e Manoel Eugenio Pereira Maia, inspectores de alumnos do Collegio Militar.

Por portarias de 1 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Theotônio Coelho de Cerqueira Brito, medico adjunto do exercito no estado do Rio Grande do Sul;

Concederam-se as seguintes licenças:

Por tres mezes, a Alberto de Lavra Pinto, adjunto do professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal

de Guerra do estado do Rio Grande do Sul, em prorogação da com que se acha, para tratamento de sua saúde;

Ao capitão reformado do exercito Januario da Silva Assumpção para residir no estado das Alagoas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Tenente Antonio Maria de Souza, 1º sargento Joaquim José Florencio de Moura e Antonio Ferreira da Rocha. — Não tem logar, em vista das informações.

Banco dos Funcionários Publicos. — Use dos recursos judiciais a bem de seu direito.

D. Claudina Pereira Pirajá. — A supplicante não tem direito á pensão do montepio militar, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 625 de 23 de agosto de 1890.

1º tenente Antonio Catão Mazza. — A pretensão do supplicante já foi resolvida por despacho de 23 de novembro do anno proximo passado.

Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira. — Declare para que fim quer a certidão.

Alfêres Luiz Bezerra dos Santos. — Não ha vaga.

Maria Rosa do Amaral. — O menor Manoel já excedeu a idade regulamentar. — Não ha vaga para ser admitido o de nome Hugo.

D. Rosa Belmira de Araujo Oliveira Pires. — Requeira ao Poder Legislativo

Alfêres pharmaceutico Manoel Theotônio da Silva Gomes. — Aguarde a informação da thesouraria de fazenda.

2º tenente reformado do exercito Antonio José Barbosa. — Não tem logar, em vista da informação da Repartição de Ajudante General.

Alfêres Francisco Siqueira Mello Rego Barros. — Aguarde a informação da Thesouraria do Rio Grande do Norte.

Joel Alias de Oliveira. — A pretensão do supplicante não pôde ser attendida, em vista do disposto na portaria de 29 de outubro de 1888.

Conselho Supremo Militar e de Justiça

ACTA DA 22ª SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1892

Aos 2 dias do mez de abril de 1892, foi aberta a sessão, achando-se presente os Srs. conselheiros de guerra Pereira Pinto, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Simeão, e os dous Srs. ministros adjuntos desembargadores Pinheiro e Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente, e o conselho resolveu que o requerimento do tenente Paulino Felippe Simões fosse remettido ao Sr. desembargador que foi relator do processo julgado.

Foram relatados os seguintes processos:

—Pelo desembargador Souza Martins: Cabo Tristão José dos Santos, absolvido do crime de homicidio involuntario. — Reformaram a sentença para o condemnarem a seis mezes de prisão com trabalho, visto ter havido imprudencia de sua parte.

Soldados Laurindo José Luiz, Amaro Guilherme dos Santos e João Manoel dos Santos, condemnados os dous primeiros a seis mezes de prisão e o ultimo a dous mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

Soldado Augusto Tavares Ferreira, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Converteram o julgamento em diligencia.

—Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Marinheiro nacional Olympio Martins, condemnado a seis mezes de prisão com trabalho por ferimentos em seu companheiro. Confirmaram a sentença.

Porriell Horacio Fernandes de Oliveira Succupira e soldado Augusto Pinto Alves, condemnados o primeiro a um mez de prisão, e o segundo a dous annos de prisão por lucta e ferimento. — Reformaram a sentença para condemnar o primeiro a seis mezes de prisão em fortaleza, e o segundo a seis mezes de prisão com trabalho.

Soldados Porfirio Salgueira de Araujo e Julio Garcia Ascenio, condemnados o primeiro a quatro mezes de prisão e mais castigos, e o segundo a seis mezes de igual prisão por primeira deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

Soldado policia Alfredo José Rodrigues, condemnado a quatro mezes de prisão por primeira deserção aggravada. — Reformaram a sentença para condemnar a dous mezes de primeira deserção simples.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 de março ultimo, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Cardoso Pires Junior, morador nesta cidade, para um systema destinado a realisar a exacta cobrança das passagens nos carris urbanos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 4 de abril de 1892

Companhia Cidale da Gavea, pedindo que seja modificado o teor do aviso deste ministerio, sob n. 21, de 17 de janeiro do anno proximo findo, ao Ministerio da Marinha, de accordo com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 1058 de 22 de novembro de 1890, na parte que diz respeito á area do littoral de que poderá dispor para a construção das arraballes da mesma cidade. — Attendida, á vista do compromisso tomado por termo perante o Ministerio da Marinha, relativamente á enfermaria de beribericos, na Copacabana.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 2 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier, ao Dr. Antonio Rodrigues Lima, lente cathedratico de obstetricia da Faculdade de Medicina da Bahia;

Foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao telegraphista de 2ª classe Antonio Hedefonso de Carvalho Almada, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 23 de abril de 1892

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda a copia do officio da Directoria Geral dos Telegraphos em que dá esclarecimentos sobre a fixação da data da nomeação de Francisco José Gonçalves da Silva Lima.

Expediente do dia 29 de março de 1892

Determinou-se ao director da Faculdade do Direito do Recife que com urgencia informe minuciosamente a respeito das despesas feitas no exercicio de 1891 com as obras do edificio da Faculdade, declarando por quem foram autorizadas.

—Ao director geral dos correios transmittiram-se, para serem informados, o requerimento e mais papeis, concernentes ao pedido que faz D. Hortencia Maria Schmidt de Carvalho Agra com relação a seu fallecido filho o carteiro de 2ª classe Antonio José de Carvalho Agra.

—Ao mesmo director remetterem-se, para que providencie sobre o seu pagamento, uma conta documentada no valor de 213\$300, importância de passagens e telegrammas pela Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana durante o ultimo trimestre de 1891, em proveito do serviço daquella repartição.

—Idem ao director geral dos telegraphos, para o mesmo fim, outra conta, com os respectivos documentos, importando em 2:552\$070, de transportes pela Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana no 4º trimestre de 1891, em proveito da mesma repartição.

—Autorisou-se:

Ao engenheiro deste Ministerio á despendar até a quantia de 3:500\$, com as obras de que necessita o edificio das escolas publicas do campo de S. Christovão, de conformidade com o orçamento que apresentou em officio de 26

de fevereiro findo, determinando-se, com relação ao concerto do gradil e preparo de uma descida para os alumnos, que aguarde a conclusão do nivelamento da rua, a que está procedendo a Intendencia Municipal.

Ao mesmo engenheiro a despendar, de accordo com o orçamento que apresentou em officio de 21 do corrente mez, até a quantia de 3:500\$ com as obras no estuque do salão da congregação da Faculdade de Medicina.

—Ao director da Bibliotheca Nacional a comprar onde melhor convier o carvão para a iluminação electrica do estabelecimento até que a Estrada de Ferro Central do Brazil possa recommençar o fornecimento.

Dia 31

Ao Ministerio da Agricultura foi declarado, em resposta ao seu aviso n. 2 de 25 do corrente mez, haver-se dado providencias para o pagamento das contas que o acompanharam no valor de 2:765\$370, de transportes concedidos na Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana durante o ultimo trimestre de 1891 em proveito de serviços deste ministerio.

Do mesmo ministerio requisitaram-se ordens para indemnisação á Directoria Geral dos Correios por jogo de contas, da quantia de 5:285\$700, importancia das contas, que ora lhe são remetidas, relativas aos sellos empregados na expedição durante o anno findo dos jornaes *La Patria*, *La Voce del Popolo*, *L'Étoile du Sud*, *Corriere d'Italia* e *The Brazilian Republic*.

—Do director geral da Contabilidade do Thezouro Nacional requisitaram-se providencias para que seja paga á Mariana Rosa Ferreira, irmã da profesora da 2ª escola publica da freguezia da Gavea Maria Leopoldina Ferreira, fallecida a 21 de abril do anno proximo passado, a pensão que lhe compete nos termos do § 5º do art. 33 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, bem como a quantia de 200\$, de conformidade com o que dispõe o art. 47 do mesmo decreto.

—Do Ministerio da Fazenda requisitou-se o pagamento das seguintes quantias:

De 10\$, importancia do preparo da gambiarra da frente do edificio do Museu Nacional para os festejos do dia 15 de novembro proximo passado á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*; de 16\$240 á Imprensa Nacional por trabalhos feitos durante o anno proximo passado para o Externato do Gymnasio Nacional; de 226\$220 á mesma por trabalhos feitos no mesmo periodo para a Escola Polytechnica; de 189\$920 á mesma por trabalhos executados em 1891 para a Escola Normal; de 48\$160, trabalhos para a Bibliotheca Nacional no mesmo anno; de 229\$320, trabalhos executados para o extincto Internato do Gymnasio Nacional em 1891; de 282\$600, por trabalhos executados para a Faculdade de Medicina desta capital; 203\$920, por trabalhos executados para o Instituto Benjamin Constant; de 132\$, por trabalhos executados para o Conselho de Instrução Superior; de 2:831\$900, por trabalhos executados para a Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal; de 6:601\$740, a L. de Macedo & Comp. por fornecimentos feitos por seu intermedio ao Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina desta capital em 1891; de 56\$500, a Aurelio Ferreira dos Santos, fornecimentos ao Museu Nacional em janeiro e fevereiro findos; de 100\$, á Companhia Distillação Central, fornecimentos ao Museu Nacional em janeiro e fevereiro ultimos; de 41\$676, á *Société Anonyme du Gaz* pelo gaz consumido durante o mez de fevereiro proximo passado no segundo Externato do Gymnasio Nacional; de 395\$500, por fornecimentos á Escola Normal em janeiro e fevereiro findos, pela seguinte discriminação: 13\$800 á Companhia Industrial e Mercantil de Ferrazens; 80\$ á Laennert & Comp.; 140\$ á Companhia Industrial de Encaixotamentos; 161\$700 á Companhia Industrial de Papelaria; 279\$990, como indemnisação ao porteiro da faculdade da medicina desta capital pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro ultimo.

—Declarou-se ao ministro plenipotenciario do Brazil em Berlin que foram dadas providencias para que pela delegacia do Thesouro Nacional em Londres seja o professor Emilio Lamberg pago de seus vencimentos no corrente, bem como fornecido de uma ajuda de custo de 1500 marcos para as despesas do seu regresso, que deve ser o mais breve possivel afim de firmar o seu novo contracto; outrossim que não pôde o governo satisfazer os compromissos tomados pessoalmente pelo mesmo professor, visto não terem sido autorizados oficialmente.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o pagamento de 65\$280 á *S. Paulo Railway Company*, por passagens aos professores e alumnos da Escola Polytechnica, deve ser feito pela Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo e pela consignação—Transporte de pessoal escolar etc.—da verba respectiva do exercicio de 1892 e não como por equivooco, foi requisitado em aviso deste ministerio sob n. 4.806 de 11 do corrente mez.

Ao mesmo ministerio que o desembarque dos volumes vindos pelo paquete alemão *Rosario* a que se refere o aviso deste ministerio n. 4.814 de 11 do corrente, foi effectuado em fevereiro ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 2 do corrente, foi exonerado José Feliciano de Andrade de agente do Correio da estação do Funil, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado José Justino Silva.

REDACÇÃO

Muscos regionaes

I

Entre os alvitres postos como efficazes para a solução da crise economica que ha muito perturba Portugal, avultam os que veem nos productos naturaes do solo o recurso capital e porventura exclusivo, em cuja acção redemptora nos seja licito ter esperanças. Já em occasiões varias se tem solicitado da terra e do que nella existe ou vive appetida prosperidade que nos dê um desafogo tranquillo; mas essas reclamações, habilmente tratadas de alto, bem capituladas por vezes e não raras com uma sagaz erudição de estatística e de talhe, não lograram o exito desejado.

Motivos ha que, talvez pela sua singeleza, não tendo obtido tão pouco uma previdente attenção do critico ou do legislador, explicam a esterilidade desse resultado.

Dentre elles, o mais simples, está em ser de geral ignorancia tudo o que de productos naturaes nós possuímos; porque, segundo parece, é indispensavel saber previamente o que ha e onde, para s'guidamente se poder utilizar. Não bastam os pequenos inqueritos esparsos em publicações especiaes ou a enumeração arida de faunas e florulas defezas ao accesso publico em virtude de uma terminologia convencional cujo dominio de acquisição é bem restricto; seria necessario, antes de tudo, traduzir em linguagem comprehensivel e espalhar devidamente o relato descriptivo do que existe e do que é substituiavel ou acclimavel.

Mas nem o inventario do que temos está feito por completo, nem dos homens da technica que por esse paiz fóra a ensinam nas escolas ditas profissionais, ha a esperar esse subsidio prévio, graças á meticulousidade com que é de uso escolher incompetentes. Isto posto, deduzir-se-ha que a importancia da utilização do minerio, do sólo agricola e da cultura maritima, por exemplo, é na generalidade ignorada, uma vez que o desconhecimento da materia prima e dos processos industriaes correlativos á sua appropriação não quebraram ainda o mutismo de quem, nesta terra da officialmente luz e ensaiamento.

Exemplificar-mos, para que estas affirmacões não pareçam malevolamente gratuitas, com casos singelos de facillima averiguação.

Ha mais de vinte annos legislaram os poderes publicos sobre uma industria que ao tempo não existia ainda e que só, alguns outros passados, iniciava as primeiras tentativas. Cuidava-se, com notavel rigorismo e minucia de regular a ostreicultura, fixando limit's de tempo para a dragagem, determinando os logares onde a pesca era permitida e bem assim o modo como devia ser executada, estabelecendo as dimensões minimas do mollusco para ser introduzido no consumo, indicando aos futuros concessionarios a morosa obtenção da licença para a viabilidade das suas pretensões, providenciando acerca da invação dos limos e das algas, creando multas pesadas para as infracções, estipulando enfim uma fiscalisação severa e estreita, estendendo-se desde o administrador concessão ao intendente de marinha. Apenas havia esquecido ao bom homem da lei a criação de um parque-modelo para educação e exemplo, convenientemente subvencionado pelo Estado e onde fosse aprender todo o que quizesse conhecer os processos e vantagens de uma industria desconhecida para nós. Também este descuido, no platonismo do decreto, deu só em resultado não termos industria ostreicola em Portugal, apparecendo quando muito no mercado, em quantidade diminuta, um comestivel ordinario, contra o qual lá se tem feito uma tenaz e justificada campanha de descredito.

A ostra do Tejo, que muitos pensam, por motivos de ordem scientifica, nem sequer deve ter esse nome, é cultivada de um modo regular, por uma parceria. Dos publicos papeis não consta que outra companhia haja iniciado definitivamente a cultura em outra região; de sorte que — é curioso observar — em um paiz de littoral esse ramo da industria agricola, longe de estar amplamente desenvolvido, vegeta rudimentarmente em esboço.

Ora nem os decretos ensinaram nem toda a gente sabe se a ostreicultura é extensiva em outros logares independentes da bacia do Tejo; si apenas essa especie é a unica cultivavel entre nós; si é inferior ou superior ás especies de fora para lhe demarcar o grão da concorrência; si, por ultimo, a industria é remunerada na proporção do esforço e da despesa. Aos ensaios que se hão tentado surgem obstaculos desanimadores que tem levado a crer na impossibilidade de instituir a serio essa cultura. Objecta-se, por exemplo, que em um dado logar, talvez favoravel, não existem bancos naturaes, o que é justo causar receios visto que o decreto não mandou ensinar a construir canteiros artificiaes; assegura-se que a salsugem em certas regiões não permite o cultivo satisfatorio do mollusco do Montijo, sem se saber que outra especie de ostra, igualmente comestivel, poderia ser adaptada com proveito; affirma-se que o fundo vasoso impede tão pouco a cria, quando, por uma maldadagem intelligente se obstaria a esse perigo; teme-se a destruidora impetuosidade das correntes, sem lembrar a edificação de diques que se oppoñham, desviando-as.

Seria pois de toda a logica que o decreto ordenasse primeiramente a investigação dos locais accommodaveis á cultura e parallelamente as condições varias como ella deveria ser effectuada, consoante a diversidade e particular natureza de logares. Conviria tão pouco saber que a ostra portugueza, embora muito prolifica e robusta, é consideravelmente inferior a certa cultivada nas praias de outros paizes; que se em alguns logares só essa é adaptavel, em outros poder-se-hia introduzir a de Swansea Ostende ou de Arcachon, que hoje se aproveitam sofredamente a maior parte dos sitios banhados pelas aguas, desde as antigas salinas, como as de Croisic, até ás lagoas salobras como as da Corsega; e enfim, para nos regalarmos de esperanças—na boa terra de commissoes e substanciosos relatorios—que alguém nos viesse dar a grata noticia de que já ha muito são vendidos annualmente, na Inglaterra, para cima de dezoito mil contos do precioso bivalve.

Pelo parque-modelo e laboratorio annexo saber-se-hia pois a pratica osteicola desde a escolha de terreno e essenciaes condições de reprodução e engorda, até ás doenças e inimigos cuja existencia forçosa seria evitar. Mas este esquecimento do decreto, ocasionando simplesmente a carencia de uma industria lucrativa para o Estado e directamente para milhares de pessoas, foi talvez motivado por uma intransigente obediencia áquella velha fórmula que já andava na bocca e no tino dos nossos maiores—*quem quizer que se arranje*.

Contrapõe-se a este facto em que, para uma industria que não existe, sobeja uma legislação atilada e subtil, o caso de ser conhecida e latamente descripta uma outra fonte de receita sobre a qual os homens da governação não fizeram baixar ainda um piedoso despacho. Está effectivamente inventariado por mais do que um engenheiro habil, em uma especial publicação de obras publicas e minas, o jazigo de ferro das cercanias de Moncorvo. Calculos baixos fazem crer que a massa do minerio é provavelmente superior á bagatella de sessenta e cinco milhões de toneladas, sendo a maxima parte constituida pelo ferro olizisto e devendo obter-se, em media, cincoenta e cinco por cento de porcentagem metallica. Os afloramentos em grandes extensões e parallelamente a disposição orographica do terreno, facilitam, com copiosas vantagens, a extracção e exploração do minerio. Seria necessario contudo remover certas difficuldades. E eram ellas: o porto de mar mais proximo do jazigo estar afastado uns duzentos kilometros; a multiplicidade das concessões; a provavel exorbitancia das tarifas; o custo do ferro posto em Leixões, concorrer com o preço do minerio da Biscaya exportado por Bilbao; a falta de carvão para extracção do ferro.

Estas objecções acharam da parte dos competentes uma solução, a que parece, decisiva. Assim, si as concessões fossem feitas em grande pelo menor numero possível de indústrias, demonstram os numeros que se poderia convencionar com a administração dos caminhos de ferro uma tarifa de transporte notavelmente baixa e igualmente proveitosa; e maior seria a redução si, no sentido ascendente, fosse carregado o carvão requerido para a metallurgia do ferro. No porto de Leixões, frequentemente em breve por navios de grande lotação, edificar-se-hiam, sem encargos pesados, as installações de embarque; de retorno, os vapores que levavam o ferro transportariam o carvão. E de resto o combustível conseguir-se-hia talvez em melhores condições de preço importando-o das Asturias ou trocando-o até pelo nosso minerio. Fabricado o ferro no Pocinho accrescia ainda a notavel economia de poder utilizar-se a agua do Douro como força motriz, já aproveitada antes em fragmentar minerio para exportação. Acreditando, pois, nos pareceres da engenharia conseguiríamos com todo o exito iniciar a industria siderurgica em Portugal, abastecer-mo-nos de ferro mais barato do que o importado e exportar, sem receio de competencias annulladoras, aquelle de que não precisásemos.

Mas não ficam nisto as vantagens do fabrico nacional do ferro. Proximo a Bilbao existe um jazigo de minerio analogo aos nossos, cuja produção annual é de cerca de quatro milhões de toneladas; annualmente exportam-se umas quarenta mil de ferro fundido. Não tem, como nós, o combustível; a quantidade do minerio de Moncorvo é superior á de Bilbao; a média do teor do nosso é igual á maxima do melhor da Biscaya; as minas hespanholas estão quasi a exgotar-se. Ora tendo isto em conta esendo certo, adoptando as palavras do distincto engenheiro que informa (Costa Serão), que a tonelagem representativa do movimento commercial na barra de Nervion só tem de superior na Europa todo o movimento commercial do porto de Londres, é natural suppor que a industria do ferro entre nós seria altamente remuneradora.

Para a consecução effectiva desta obra precizar-se-hia, em primeira instancia, de incluir na rede ferro-viaria do norte do Mondego

mais um caminho de ferro de algumas dezenas de kilometros. Essa linha, que do Pocinho iria a Miranda do Douro, iniciando uma nova industria, augmentaria a população e correlativamente o trabalho e o consumo na zona mineira apontada, importaria o progresso agricola da região, desenvolveria o movimento e estabeleceria, por intermedio de Zamora, uma facil comunicação com a Hespanha, visto que nenhuma outra via ligaria tão directamente o Porto com o norte do paiz visinho. E ainda para mais captivar a realisação dessa chimera — em um florescente paiz que bem pôde renunciar a tanta grandeza—outra vantagem ha a aduzir em favor da construcção. Proximo a Vimioso existe, como se sabe pelas gazetas, um jazigo de alabastro e marmore que occupa nada menos de seis kilometros de comprimento. Um geologo eminente (Nery Delgado) que fez o reconhecimento scientifico da região, averiguou que o notavel calcareo é analogo ao de segunda classe de Carrara. O alabastro é famoso de transparencia e de cor; o marmore igualmente bom na textura e na mancha. Um applicar-se-hia com exito na estatuaria, outro na architectura, o rebotalho na fabricação da cal; a extensão do primeiro, vastissima, a quantidade do segundo, inexorável, a lavra, excepcionalmente facil. Reparando que em Hespanha se sollicitam avidamente os nossos materiaes decorativos e de construcção a ponto de ainda ha bem pouco ser contratado para Madrid um fornecimento de trinta mil metros cubicos de calcareo portuguez, presume-se sem esforço que os marmores de Vimioso teriam uma magnifica aceitação da visinhança. E ali está, com uma mesma via ferrea, o desenvolvimento de uma nova e rendosa industria.

Ora nem ao publico nem certamente aos esclarecidos luminares que o administram, importam estes factos de um interesse tão proximo e tão oppor-tuno. O caminho de ferro não se construiu nem se construíra provavelmente; de onde tanto monta ter leis para indústrias que não existem, como possuir minerio inexplorado por carencia de legislação, que não virá. E quando assim acontece para o caso de montanhas de alabastro e ferro, o que não será para as pequenas indústrias que poderiam estar cantonadas em innumeros logar-jos, pouco valendo isoladamente, é certo, mas constituindo juntas uma grande força activa e productora para cuja realisação tantas aptidões poderiam efficazmente concorrer. A bem dizer não existem, e a causa está, em grande parte, na falta completa de instituições ainda não creadas no paiz, graças á solercia e ao desdem fidalgo de quem manda.

II

Os museos regionaes deveriam ter entre nós um pouco desse caracter que assignala, em importancia e effeitos, certos museos civicos de Italia. E' manifesto que, em terra onde as sciencias biologicas não agitam a curiosidade da maior parte do publico leitor e officialmente instruido, estabelecer archivos de productos naturaes com a feição eminentemente especulativa dos grandes institutos de fóra, seria como que legislar para a exploração da nossa industria piscicola. E afóra o caso incontrolado de escassearem administradores capazes para orientar com probidade a marcha progressiva de taes instituições, necessario seria quanto antes actualisar-nos com o que está feito no dominio exclusivo do que nos é directo e immediatamente util. Imaginando polidamente que a sabedoria official da nação contribuirá, nestes cem annos mais proximos, com alguma idéa para a solução dos graves problemas geogenicos, biogeneticos e ethnicos que importam á Philosophia da Historia Natural, isso incumbe a esforços e impulsos de estabelecimentos directamente protegidos pelo Estado. Mesmo a collecção do que existe e que, mercê da governamental munificencia, nem meio caminho andou, embora bons desejos, alguma coisa hajam alcançado em Lisboa e em Coimbra, nada tem que ver ainda, em amplitude e intuitos, com a organização toda especial dos museos regionaes.

Pois que, sendo estes estabelecimentos destinados sobretudo a darem lição acerca do diz respeito quasi exclusivamente a uma população de área e de interesses circumscriptos, transformar-se-hia desastadamente o seu objectivo de poderosos a rentes educativos, caricaturados que fossem os museos geraes, evidentemente mais largos em propositos e recursos.

O fim a preencher consiste — adoptando a banalidade consagrada — em terem utilidade pratica, e não em restringir, pelo seu feitiço estreitamente erudito, o interesse immediato de quem os visita e consulta. Si em todos os districtos fosse possível estabelecer institutos desta ordem, era com os productos naturaes da região e as indicações relativas á sua utilidade, valor e exploração industrial que se deveriam principalmente occupar. E' obvio que em um museo da Povoá do Varzim, por exemplo, se não iriam collocar os documentos relativo á vinha, instruidos quanto aos seus desastres e remedios, como na collocação ethnographica que o de Elvas porventura possuísse pouco significariam os utensilios de pesca daquella povoação maritima. Os objectos de estudo e observação—repete-se—deveriam pertencer apenas a uma área convenientemente demarcada pela somma de importancia que adviria para as localidades proximas, uma vez que o desenvolvimento destes museos, tendo a contarcertamente com a dotação invariavelmente exigua, veria frustrados, de outra arte, os seus desígnios.

E' o caso que nas regiões onde a cultura da amoreira fosse viavel e consequentemente o desenvolvimento dos bombycites, em valor e numero, muito haveria que aprender nos museos e respectivas instrucções sobre a industria da seda. Alguem sabe, pelo menos, que a sericultura teve em Portugal uma magnitude digna de melhor futuro. Datam dos primeiros annos do seculo XIX os documentos conhecidos acerca da protecção aeste ramo industrial; e embora, ao deante, não rivalisasse com os productos dos kalifados de Granada e Corova, obtiveram-se contudo magnificas telas, organsins e tafetas, e foram celebres os nossos velludos, setins e gorgorões, mercê do carinho e desvelo de certo cond. da Ericeira. Mais tarde, ali pelo seculo XVIII, a latitude da industria foi tal que urgiu instituir a direcção geral das fabricas de seda do reino.

Do Piemonte nos vieram sementes e com ellas homens do *métier*; só á Real Fabrica foram cedidos tres mil pés de amoreira branca; os filatorios multiplicaram-se e prontos experimentados vigiavam e davam conselho.

Pouco a pouco o Estado foi desamparando a cultura até que, em principios deste seculo, começavamos a registrar mais uma industria moribunda. No entanto lá fóra as installações cresciam; a assolação provocada pela pebrina, longe de esmorecer os cultivadores, levou-os a ensaiar a aclimação do bicho da seda do aylanthe e do carvalho do Japão e da China; a França colheu deste modo os melhores resultados, limitando-nos nós a exportar-lhe, via Marselha, os nossos casulos cu'o título de excellentes e dos melhores da Europa, a incipia portugueza não logrou ainda destruir.

Ora nem a intensidade das epizootias, que entre nós foi de um alcance diminuto, nem a carencia de especies aptilhões, pois que tal industria occupa a bem dizer crianças e mulheres, foram as determinativas de sua extinção. O motivo remoto dessa decadencia está no desapparecimento das antigas fabricas-modelos que o paiz subvencionava e ainda mais na falta dos praticos que de terra em terra iam levar o ensino sempre aperfeiçoado da technica, indicando superiormente, a par o passo, as alterações á legislação, no sentido progressivo da industria e do seu commercio. Esses dous factores de propaganda, de desenvolvimento e de tenacidade traduzir-se-hiam hoje pelo systema mais que moderno das escolas moveis e simultaneamente com a instituição de collecções de tipos de crysalida e borboleta, de ovos e casulos de inimigos do lepidoptero e de exemplos das suas devasta-

ções, de especies varias do producto e das falsificações, da engrenagem industrial emfim, tudo arquivado e etiquetado nos museos das localidades sericolas.

Como para as sedas, a industria nacional das lãs reclamaria uma ajuda affectuosa do poder central. Quasi se limita, como de todos é sabido, ao fabrico do sapato de orelho visto que, não tendo havido no cruzamento das rezes uma solicitude intelligente, a materia prima é notavelmente rèles. Certo é que o clima e a impossibilidade da transhumância são obstaculos para a posse das grandes oviarias; a estabulação, porém, e a pastoria nas montanhas não impediria de todo o aperfeiçoamento discreto do producto.

Depois das sedas e das lãs restam-nos, como fibras textis, o linho, cuja cultura, embora prospere em paiz visinhos, vae sendo entre nós abandonada seguidamente ao seu inicio e isso pelos motivos conhecidos. Não se procurou todavia substitui-la, resuscitando uma outra industria agricola lucrativa — a espartaria. Abundou de tal modo o esparto na peninsula, que Portugal e Hespanha não tiveram por muito tempo competidores em todos os mercados de fóra; de Carthagena se chegaram a exportar, em um anno, vinte mil toneladas de esparto já manufacturado, e ainda ha annos, proximo de Almeria, se occupavam cincoenta mil pessoas no preparo do vegetal. Essa industria, que a Hespanha ainda conserva, foi entre nós igualmente florescente; hoje está quasi riscada, a despeito do solo continuar a ser dos mais proprios da terra para tal cultura.

Abandonada á iniciativa individual que, pelo desolante phenomeno regressivo a que desgraçadamente obedece a intellectualidade portugueza, se amesquinhará cada vez mais, está a apicultura. Si teve sempre entre nós o caracter de uma industria caseira, difficilmente se ampliará como as textis. A orographia do paiz de que depende, consoante as regiões, o fúcies da vegetação e correlativamente a boa ou má natureza dos pastos, dá-lhe condições excepcionalmente vantajosas para a implantação das grandes colmeas. De fóra nos dizem diariamente que o mel de Portugal é dos melhores da Europa; a produção continúa, porém, a estar longe de corresponder aos favores do solo, do clima e da flora.

Analogamente se fallaria da cêra, das mantegas e do queijo, da vinha mesmo e da oliveira, do alcafrão e da mostarda, da beterraba emfim, esse generosissimo vegetal duplamente valioso como planta alcoolisavel e saccharina em um paiz onde os cereaes não chegam e a vinha é morta. Tanto basta, contudo, para documentar o que se affirmava a principio: o ser de geral ignorancia tudo o que que dos nossos productos naturaes haveria a colher em serviço do desenvolvimento industrial. As nossas escolas profissionais, si existem, fallham, como fallhado tem a representação efectiva da alta sciencia official. Seria doloroso ver confirmado por um inquirito o vazio intellectivo e erudito dos nossos mestres nas cousas portuguezas, as quaes e a despeito de tudo vão testemunhando, com inigualavel crueza, tão assignalada e já normal debilidade. Não tendo assim remédio, por annos dilatados, o estado actual do ensino tecnico,urgia, mais que nunca, inaugurar um systema de estudo e de propaganda pela criação dos muzeos regionaes. Esboçados já, á brocha larga, os seus intuitos, conviria ir escolher lá fóra quem em tal materia fosse entendido; não viesse a sabedoria da casa entrometer se naquillo de que nada percebe. Esse pessoal, sabiamente recrutado, começaria a recolher e inventariar tanto material disperso, a estudal-o, a classificá-lo, a archivar-o, dando derivadamente o conselho justo para a effeaz utilização do que fosse industrialmente valido. Consecutivamente a legislação se remodelaria á medida que do valor do que temos se fosse tomando conhecimento. Avigorada então esta raça lãea e frouxa pela caldeação com um povo forte, ainda se poderia aspirar a tempos prosperos si, para tal gente, não são já irremediaveis tantos annos de relaxo.

O Estado e o Mercado Financeiro

(Le Marché Financier en 1891)

I

Os pontos de contacto entre o mercado financeiro e o Estado, entre a Bolsa e o Thesouro são numerosissimos. Conforme as circunstancias, estas relações podem revestir-se de benevolencia ou hostilidade, quando o Estado necessita do concurso da Bolsa para collocar os seus empréstimos, para sustentar a cotação dos seus fundos, para impedir a derrocada do mercado em um dado momento de crise, ou então quando o Estado se julga lesado pelas manobras da especulação, quando vê baixar a cotação dos seus fundos, quando se julga chamado a castigar os exageros da especulação.

O Estado é o maior recebedor e o maior pagador do dinheiro do paiz; as suas disponibilidades de caixa, o seu movimento de fundos tem uma influencia extraordinaria sobre o mercado, que as entradas dos impostos asseguram (na Inglaterra em datas quasi fixas) e ao qual o pagamento dos coupons da divida publica restitue a abundancia.

Accumulando sommas consideraveis, deixando-as á sua conta no banco que as emprega em descontos, em adiantamentos sobre penhor, o Estado pôde facilitar as operações de Bolsa, estimular o mercado, animal-o no sentido da alta, ou então, ao contrario, nas horas difficeis, o Estado pôde vir em auxilio do mercado por meio de reembolsos anticipados, como nos Estados Unidos. Veremos logo os inconvenientes.

Para completar a nossa analyse seria necessario indicar os depositos dos Estados estrangeiros, Estados sob o regimen do papel-moeda, Estados cujo cambio está doente; estes depositos nasceram da necessidade de pagar os coupons da divida externa. Podem ser mais ou menos consideraveis, segundo os recursos de que dispõe o paiz devedor. Podem ser o resultado de remessas por elle feitas aos seus banqueiros ou simplesmente adiantamentos de caixa, saldos e empréstimos. Podem ter sido accumulados, com uma reserva destinada a diversos fins, ou como um stok em previsão do renovamento dos pagamentos em metal.

Estes depositos são collocados nas mãos dos grandes bancos ou dos grandes banqueiros, que pagam uma taxa de juro ordinariamente pouco elevada em conta corrente, e que só empregam, ou deveriam empregar este dinheiro em descontos de primeira ordem ou em reports. Os depositos desta natureza podem crear affluencias consideraveis, o seu retraimento a penuria e difficuldades monetarias.

Em muitos paizes as relações do Estado com o principal banco de emissão, são muito estreitas. Em troca do privilegio da emissão, o Estado tem-se assegurado certas facilidades, certas vantagens; vendeu o monopolio a troco de uma immobilização do capital do estabelecimento em divida publica, pois é sabido que muitas vezes a criação de um ban o emissor coincide com um periodo de embaraços financeiros do Estado, que assim encontra collocação para os seus titulos de divida. Reservou-se o direito de levantar adiantamentos contra valles do Thesouro; mas pôde succeder que o estado absorva em demasia os recursos do banco, que lhe subtraia os meios de prestar ao commercio e á industria os serviços que lhe competem e que constituem a sua razão de ser e que o empeça de exercer a função capital de regulador da circulação financeira, de depositario do stock metallico (Hespanha). Relações muito intimas entre o Estado e o banco, em que o Estado explora o banco que se deixa violentar (os accionistas tem nesta parte muitas vezes uma fonte de lu ros consideraveis) podem trazer uma crise financeira e perturbar o equilibrio dos cambios em seguida a emissões exageradas de notas (Republica Argentina, Brazil).

Esta ligação demasiadamente estreita do Estado e do banco, depositario dos fundos do

Estado, que só podem provir do imposto ou do empréstimo, o qual é o desconto de impostos futuros, apresenta entre outros inconvenientes, o de originar uma idéa falsa e perigosa. Ha quem se persuade que o banco, sendo de certa maneira uma instituição publica, tem a obrigação de vir em auxilio de toda a agente. Mas, como faz observar o sr. Bagehot, no seu admiravel livro sobre Lombard Street, a conservação do dinheiro proveniente do imposto, depositado até ao momento de ser gasto, é um compromisso que nada tem de commum com a função do banco no caso de um panico. Quando este rebenta, a conta corrente do Thesouro pode estar bem ou mal provida. Não ha nenhuma legitima correlação entre estas duas ordens de factos. O Estado, ao confiar os seus fundos ao banco, ou pedindo emprestado a este, não lhe aluga a elle os seus serviços para sustentar um panico; pode até succeder que, em vista das circunstancias, o Estado o assista até muito pouco, quando seja solicitado.

Acabamos de indicar um ponto pelo qual o Estado se relaciona com o mercado financeiro. Outros ha. Quando o Estado necessita procurar recursos por via de um empréstimo consolidado, é obrigado a dirigir-se á Bolsa e de solicitar tanto o jurista, como o capitalista, como o especulador. Ordinariamente os recursos disponiveis da economia individual, ou melnor os que ella quer empregar no novo titulo, não bastam para absorver a totalidade do empréstimo, para collocar, para o fazer entrar desde logo nas carteiras que o hão de conservar. É necessario appellar para a especulação, offerrecer a esta o estimulo de um lucro para que preste o seu concurso, para que o subscryva, e tome sobre si o encargo de uma parte mais ou menos consideravel do empréstimo, até que elle definitivamente se colloque. O Estado, na maior parte dos casos, manda conceder grandes facilidades em vista da subscrição, afim de avolumar o algarismo do pedido apparente, chega até a deixar subscryver sem dinheiro. Acontece então que um empréstimo demasiadamente subscrypto nem por isso é collocado (o empréstimo allemão de fevereiro de 1891, coberto quarenta vezes).

Tem-se visto o espectáculo de intervenções do Thesouro na Bolsa, em nome do prestigio do Estado, quer directamente para sustentar a cotação de um novo empréstimo, ou da divida antiga em dias difficeis, quer indirectamente mediante facilidades concedidas pelo banco (taxa baixissima dos adiantamentos), quer indirectamente ainda, servindo-se das caixas economicas ou prescrevendo o emprego dos fundos dos menores, dos fundos dotaes, dos fundos dos estabelecimentos pios em titulos do Estado.

O Estado tem intervindo em certos paizes para regulamentar o curso do cambio, para comprar ou vender ouro, letras sobre o estrangeiro, e, quando preciso, para pesar sobre o cambio e facilitar a exportação dos productos indigenas. Nas memorias de um ministro da fazenda dos Estados Unidos vemos que, durante e depois da guerra de secessão, o Thesouro interveiu para sustentar o cambio em Nova York e pesar sobre o premio do ouro.

Salvo raras excepções, as intervenções directas do Thesouro, motivadas pela necessidade de defender o credito do Estado, de tranquillizar a população, tiveram exito bem pouco satisfatorio; custaram inutilmente dinheiro ao contribuinte. Tem-se podido paralyar a baixa durante algum tempo; mas, como se não pode comprar indifinidamente, mesmo quando se é o Estado, si as circunstancias se não tem tornado mais favoraveis e é necessario parar, a baixa recrudescce, estimulada por se haver sabido ou adivinhado a intervenção do Estado, á custa do qual se esteve fazendo todo o jogo.

E-se muitas vezes menos habil em Berlim do que em Paris para lançar um empréstimo do Estado: o Sr. de Scholze, que foi ministro da fazenda sob o Principe da Bismarck, estragou o mercado pelo abuso das cotações e dos erros de tactica na emissão; o seu successor que lhe é infinitamente superior, foi muitas vezes solicitado para intervir na sustentação das cota-

ções do 3.º, e servir-se da Seechaudlung, instituição financeira governamental: recusou-se sempre.

Um ministro da fazenda na Prússia sentir-se-hia muito embaraçado de mandar escripturar uma operação de compra de dívida, seguida de revenda.

Da mesma forma se não comprehenderia em Berlim a intervenção directa do ministro actuando e pensando sobre o Banco de Alemanha, para este vir em socorro de um estabelecimento de credito. Neste terreno é-se menos socialista de Estado em Berlim do que em Paris.

Quanto à intervenção indirecta, pelo interesse das caixas economicas, comprando títulos, os seus inconvenientes tem sido assignalados tantas vezes, que não temos necessidade de insistir. « Este regimen de adducção exclusiva à dívida publica, e que se orgulha de servir o credito nacional, presta-lhe o pior serviço violentando-o », escreve com razão o Sr. Rostand. Os nossos leitores conhecem os perigos latentes de um tal systema, que falcaria as cotações dos títulos e a taxa de capitalização em geral, que expõe o Estado aos mais graves embaraços, em um dia de crise politica, quando os levantamentos se fizem em alta escala e for necessário vender títulos para reembolsar os depositantes.

O mercado financeiro participa da influencia do estado ainda por outras vias: assim entre as causas da crise actual na Alemanha algumas são de ordem legislativa e governamental, como as conversões, a protecção aduaneira, a reforma da lei sobre as sociedades anonymas, a guerra contra os fundos russos. As conversões abaixaram a taxa do juro, e valorizaram títulos, abriram as portas às importações de valores exóticos e facilitaram a absorção de valores industriais, dos quaes a protecção aduaneira tinha favorecido o desenvolvimento; da mesma forma que a lei sobre as sociedades anonymas, parecendo augmentar as precauções, adormeceu a vigilância do publico.

II

Vivemos em uma atmosfera absolutamente infestada de socialismo de Estado: logo que se produz um accidente, qualquer que seja a sua origem, volta-se a gente para o Estado a implorar a sua intervenção e a pedir-lhe que levante um antepuro.

Pouco importa que a sua intervenção tenha por effeito paralisar a iniciativa dos individuos, quebrar a mola da liberdade e da responsabilidade dos particulares,

« As crises, diz o Sr. Léon Say, são a consequencia de uma exagrada especulação na alta e do desenvolvimento exagerado de certos negocios. Isto é verdade, tanto para a Bolsa como para a industria. As crises da industria da construção provem de se haver construido demasiadas casas; as crises da Bolsa derivam de se haverem comprado valores, acções, títulos da dívida de mais. Ora ha isto de particular, que, sempre que rebenta uma crise, no dia em que ella a todos parece mais de reger e em que se está em vespas da catástrophe, ouve-se a imprensa, o publico, e por vezes até a tribuna, emitir este conceito singular e proprio este estranho remedio: existe uma crise porque se constroem casas de mais; é necessário construir mais, é o Estado que o deve fazer; ha uma crise porque se compraram excessos de títulos da dívida publica, é necessário comprar mais, e o Estado é que o deve fazer. Não é por-se em flagrante contradicção com a razão pretendendo-se curar um mal, cuja causa é conhecida, com o proprio exagero dos factos que o produziram? »

« Em todas as crises, qualquer que seja a ordem de negocios sobre que ella se tenha produzido, ainda mesmo que todo o mundo esteja de accordo em que o mal provinha de uma produção superabundante ou de uma especulação desarrazoada, os interessados pedem sempre que se invente um meio de augmentar ainda

a produção e de consolidar os preços excessivos. »

« Insistem para que se preste socorro aos industriaes, commerciantes ou especuladores comprometidos, porque receiam, dizem, uma liquidação brusca, que poderia occasionar a suspensão de pagamentos ou a fallencia de um grande numero de bancos, de casas de commercio, ou de estabelecimentos industriaes. Pensam que a especulação, si receber algum dinheiro para se sustentar algum tempo, achará meio de se ir liquidando socegradamente e desaparecerá a pouco e pouco, o que permitirá aos negocios de voltar ao seu curso ordinario. »

« Si é verdade que se possa, mercê da intervenção dos poderes publicos, facilitar a liquidação de certas individualidades, resultam, por contra, os mais graves inconvenientes para o paiz em geral. O governo toma por uma parte a responsabilidade de subtrahir os individuos as consequencias da sua imprudencia, e por outra a de impedir ou retardar uma buxa de preço, que só ella poderia restabelecer o equilibrio necessario entre a offerta e a procura. » (*Les Interventions du Trésor à la Bourse, depuis cent ans.*)

Estas reflexões são inspiradas ao Sr. Léon Say pela operação que o Thesouro fez, no mez de novembro de 1881. O ministro da fazenda via que a praga a que elle pelia 200 milhões de entradas estava embaraçada. Sob a pressão da imprensa, o ministro forneceu primeiramente 53 milhões de francos em *reports* sobre o amortizavel, teve de augmentar os empréstimos que subiram a 65 milhões na liquidação de janeiro e a 165 milhões na de fevereiro. Foi só em março de 1882 que se levantaram fundos, diminuindo do modo os empréstimos, que ficaram reduzidos a 83 milhões; entraram ainda mais uns 40 milhões no fim do mez de abril, e liquidou-se definitivamente e totalmente, no fim do mez de julho de 1882, esta operação que durou sete mezes.

O Thesouro poder-se-hia ter visto obrigado a guardar os títulos, sobre os quaes havia emprestado milhões: teria sido como que uma retrocessão de um emprestimo mal emitido. O Thesouro realizou dous milhões de lucros, mas estes lucros poder-se-hiam ter desvanecido si a operação tivesse tido mau exito; por outra parte não é com semelhantes productos que convem alimentar o orçamento das receitas do Estado. E, no entanto, é sempre

(1) Calonne, no momento da reunião dos notaveis, pensou que era necessário levantar o credito publico, para actuar sobre o espirito dos deputados. Depois de ter procurado aniquillar a especulação, impondo multas enormes a todo o individuo que emprestasse uma especulação a termo e de se haver convencido da inefficacia desta medida coercitiva, quiz usar das proprias armas da especulação, oppondo as operações de alta do governo as dos particulares. Calonne serviu-se de assignações saçadas sobre o Thesouro em beneficio do ministerio da guerra, para as dar como garantia aos banqueiros que encerraram de operar sobre as acções das Aguas de Paris, que eram o grande valor de especulação. A principio as operações liquidaram-se facilmente, os banqueiros restituiram as assignações; mais tarde quando houve grandes differenças, pediram para se indemnizarem. Calonne tinha comprometido até quize milhões.

Sob o conselheiro Mollien, recebeu ordem para comprar fundos durante tres dias, 10 milhões por dia. Gastaram-se 30 a 37 milhões. Quando as compras se suspendiam, a cotação baixou 10 %. Era no momento da ruptura da paz d'Amiens.

Corvetto, em 1818, no momento da negociação d'Aix-la-Chapelle e dos empréstimos da liberação, julgou que havia interesse a fazer subir os fundos; o banco de França começou por facilitar a tufada dos especuladores mediante grandes facilidades de descontos e adiantamentos sobre os certificados provisionaes. — A França soffreu então uma drainagem de

pelo estímulo desta ordem de beneficios que os ministros da fazenda se deixam levar.

A perspectiva do lucro seduziu Corvetto (1), que queria recuperar porcentagens de descontos, para os quaes não tinha credito aberto no organismo.

A idea de lucro não foi tão pouca estranha ao procedimento do ministro de 1881. Se houvesse menos fundos improductivos nas caixas, ter-se-hia examinado um tal negocio com mais cautella; talvez se não tivesse realizado.

Passemos à Italia, que está liquidando a crise que seguiu aos excessos de 1886-1887. Uma das suas principaes que contribuíram para a prolongar foi a intervenção do governo, o qual, por motivos politicos, julgou dever sustentar todas as grandes empresas que periclitavam. Todos os bancos do paiz estão mais ou menos sob a dependencia do governo, quer directamente, quer indirectamente, por causa do desconto da sua carteira pelo Banco Nacional. Este, que é o melhor e mais sólido dos estabelecimentos de credito, julgou comprar a força de submissão a todos os caprichos do governo, o privilegio a que aspira de ser o banco unico do reino. Por em quanto apenas conseguiu immobilizar uma parte do seu capital.

O seu balancete, em 10 de março de 1891, accusava 18 milhões de compromissos demorados, mas a somma das *lettres* que nunca lhe serão pagas é provavelmente muito superior. Teria ainda augmentado por occasião do *krach* de Livorno, si o Sr. Luzzati não tivesse tido o bom senso de romper, nessa occasião, com o erroneo procedimento dos seus antecessores, e de se recusar categoricamente a autorisar um augmento da circulação a descoberto, com o fim de evitar fallências.

Não se fazem boas finanças deixando-se guiar por considerações politicas; um banco emissor deveria, no desconto do papel, tomar unicamente em consideração a solvabilidade dos clientes, sem se preoccupar si são ou não recommendados pelo ministerio. Isto não se limitara, infelizmente, a simples recommendações. Um dos bancos comprometidos no *crash* de Livorno tinha tido de intervir anteriormente para auxiliar estabelecimentos financeiros turinenses. O conselheiro não queria fazer essa operação desastrosa, mas deram-lhe a entender que o governo lhe havia fobado todo o desconto, e teve de se resignar. Julgou-se então patriótico negar a verdade; recusara-se reobter que os excessos da especulação aduaneira e as excessivas despesas do Estado empobreciam o paiz; consideravam-se espiritos melancolicos aquelles que só tinham o defeito de não serem cegos; expulsaram-se os correspondentes dos jornaes estrangeiros, culpados de não verem as coisas cor de rosa; e, o que é pior, julgou-se dever do Estado sustentar toda a empresa ameaçada de morte.

Voltemos à França, a acontecimento: mais proximos de nós. Com intervallo de dous annos dous grandes estabelecimentos succumbiram ao peso de erros, que para um tinham sido o resultado de uma cegueira momentanea que para o segundo eram a consequencia de um systema radicalmente falso, de violações persistentes do espirito, si não da propria letra dos estatutos.

Para os dous estabelecimentos em perigo produziu-se, todavia, a mesma intervenção do

metaes preciosos, que amealharam os regentes e estes cortaram bruscamente os credits. Resultou um panico.

Corvetto teve de fazer *reports* na Bolsa e empregar depois uns quarenta milhões em compras de fundos para levantar a sua cotação.

Os fundos comprados floaram alguns annos em captiva; a perda sobre o papel foi de 1.210.000 frs.; o Thesouro readquiriu-a depois. Corvetto não melhorou seriamente o credito da França.

No dia 16 de maio fez-se uma operação sobre os fundos, que se liquidou por um lucro de cerca de trinta mil francos, e cuja escripturação foi um pouco embaraçosa.

ministro da fazenda, dos estabelecimentos de crédito e do Banco de França, porque nos dois casos se tratava de bancos de depósito, e se quiz evitar as consequências que podia ter a suspensão de reembolsos do dinheiro depositado pelo público, nomeadamente a repercussão sobre as instituições.

O estado, pelo órgão do ministro da fazenda, interveio para exercer uma pressão sobre os estabelecimentos similares e sobre o Banco de França, para provocar o seu concurso com o fim de suspender o panico.

Approvou-se geralmente a intervenção da alta banca, quando foi da catastrophe do Comptoir d'Escompte, porque foi feita em condições que pareciam dever caracterisala como um acto isolado, e não erigila em precedente em Paris. Nella se inspirou o Banco de Inglaterra por occasião da crise Baring, porque toda a fabrica monetaria ingleza estava em jogo porque a sua intervenção vinha no fim de um periodo de inflação, porque tinha a vantagem de evitar ao governo a remessa da carta suspendendo o acto de 1844.

Deixemos fôr da nossa discussão a crise ingleza e o Bank Act, que nos levariam longe de mais.

Quando succedeu a segunda catastrophe em Paris perguntou-se se havia sido indispensavel fazer intervir o Banco de França, si se não deveria ter abandonado a Société de Dépôts, si não a si propria, ao menos ao salvamento pelos membros do conselho de administração e pelo concurso de estabelecimentos, aos quaes o Banco de França poderia ter prestado o seu concurso, por forma inteiramente subsidiaria em vez de apparecer no primeiro plano. A forma por que o Banco interveio, as condições perfeitamente legitimas que dictou pareciam provar que interveio da segunda vez sem o menor entusiasmo. (Com razão ou sem ella, a algumas pessoas se affigou que a questão de renovamento do privilegio foi um argumento instinto de que se fez uso perante o Banco de França).

O *Journal des Débats* resumiu a impressão nos seguintes termos:

«Embora se approve a intervenção do banco d'sse elle, é necessario não imaginar que succederá sempre assim e que se ha de vir sempre em soccorro de todo o banco de depositos, pelo simples facto dos compromissos attingirem consideravel elevação. Seria uma lamentavel illusão, que teria por consequencia adoecher a vigilancia dos proprios interessados, dos depositantes que se julgariam dispensados de todo o cuidado e de toda a fiscalização pessoal. O banco de França não foi creado para desempenhar o papel de salvador em permanencia. Servir-se d'elle, como de um instrumento, para desviar a responsabilidade dos erros de juizo commettidos pelos depositantes, seria uma pessima politica socialista. Espere-mos que se não tornará a ver tão cedo uma corrida a um banco de depositos, e que, si esta corrida tiver logar, o estabelecimento lhe fará frente com os seus proprios recursos»

Ninguém, todavia, terá que objectar a que a solidariedade existente entre as varias sociedades de depositos as faça moverem-se em um interesse mutuo. Até agora os salvadores não tiveram que pagar o seu proprio concurso, mas da mesma forma que seria perigoso que uma regulamentação legal, official e minuciosa, viesse dar aos depositantes uma segurança enganadora, seria tambem um grandemal ver acreditar-se a opinião de que todo o estabelecimento comprometido será infallivelmente salvo.

Nesta ordem de idéas socialistas tem sido suggerida a idéa de uma lei obrigando os bancos de depositos a conservar o contravalor dos depositos a vista ou a curto prazo em papéis commerciaes redescontaveis no banco de França, ou em adiantamentos sobre penhores admittidos pelo banco de França. Além disso, tem-se instado em exigencias concernentes à forma e detalhe dos balancetes. Isto seria pedir ao legislador que puzesse o pé em um dominio que deve ficar reservado aos interesses particulares em presença.

Não é da attribuição do Estado regulamentar o modo de emprego dos fundos que os particulares emprestam aos banqueiros. Seria desarrazoado assimilar os bancos de depositos privados aos bancos de emissão e as caixas economicas.

E' muito perigoso pôr sempre adeante o nome do banco de França, de fallar em papel redescontavel e de titulos admittidos por elle nos adiantamentos sobre penhor. E' fazer nascer a idéa de que o banco deverá sempre em tempo de crise redescantar toda a carteira dos estabelecimentos de crédito e tomar-lhes os titulos que servem de garantia aos seus adiantamentos. Terá a commissão de desonto do banco que proceder a uma verificação permanente da carteira dos estabelecimentos?

Tal firma, boa em tempo normal, pôde deixar de ser solvavel em um dia de difficuldades geñas; i-to sem fallar do papel de complacencia ou pseudo-commercial.

Entre-se neste caminho e vá-se até ao absurdo; supponha-se que um ou mais estabelecimentos estejam ameaçados de uma corrida, que venham trazer ao banco cada um a sua carteira; e que este tenha attingido o limite da sua emissão—deverá elle recorrer ás suas reservas metallicas? ou será o ministro solicitado a subir á tribuna e pedir ao parlamento autorisação para o banco emittir mais alguns centos de milhões?

Não actualizemos o banco de França, nem em proveito dos depositantes, nem em proveito do Estado.

A RAFFALOWICH.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de abril de 1892.....	761:633\$016
Idem do dia 4.....	274:794\$569
	1.031:427\$525
Em igual periodo de 1891....	1.018:245\$623
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 e 2 de abril de 1892.....	180:411\$798
Idem do dia 4.....	91:632\$133
	275:073\$931
Em igual periodo de 1891..	431:038\$370

NOTICIARIO

Escola Polytechnica — Em exercicios praticos de astronomia, topographia e geodesia, foi hontem approvedo plenamente José Paulino Rodrigues.

Desapparecimento de um rio

—O rio Vorskla que não ha ainda quinze annos banhava uma das mais fertes regiões da Pequena Russia desappareceu inteiramente soterrado pela areia. As florestas que bordavam as duas margens desse curso de agua foram devastadas por mercadores que abandonaram os terrenos a camponeses que os tem cultivado.

Não resta desse rio senão grandes pantanos nos logares mais profundos.

Estatistica da mortalidade em Londres—Segundo documentos officiaes, na semana de 14 a 21 de fevereiro ultimo o obituario de 33 grandes cidades da Inglaterra e do paiz de Galles correspondem á taxa annual de 21,1 por 1.000, de toda a sua população reunida, que é calculada em 10.185.736 habitantes. Os obitos registrados nas diferentes cidades, em ordem alphabetica, correspondem ás seguintes proporções por 1.000:

Birkenhead.....	23,2
Birmingham.....	22,0
Blackburn.....	27,7
Belfast.....	17,9
Bradford.....	15,5
Brighton.....	17,5
Bristol.....	22,2
Burnley.....	26,5
Cardiff.....	23,0
Croydon.....	12,2
Derby.....	13,0
Gateshead.....	18,2
Halifax.....	24,2
Huddersfield.....	20,0
Hull.....	19,4
Leeds.....	17,1
Leicester.....	23,5
Liverpool.....	25,1
Londres.....	20,7
Manchester.....	23,6
Newcastle-on-Tyne.....	17,9
Norwich.....	22,3
Nottingham.....	23,2
Oldham.....	26,4
Plymouth.....	18,9
Portsmouth.....	22,0
Preston.....	28,2
Salford.....	24,1
Sheffield.....	20,3
Sunderland.....	15,7
Swansea.....	24,8
West-Ham.....	19,2
Wolverhampton.....	16,9

As maiores porcentagens annuaes, segundo a estatistica da ultima semana foram: De sarampo 1,0 em Liverpool; 1,1 em Swansea; 1,5 em Norwich; e 1,6 em Sunderland; de febre escarlatina 1,1 em Cardiff; de coqueluche 1,0 em Portsmouth, 1,1 em Liverpool e em Swansea, 1,2 em Londres, em West-Ham, Manchester e Burnley, 1,3 em Sheffield e 1,6 em Bristol; de febre, 1,3 em Blackburn; e de diarrheia 1,0 em Nottingham e em Preston e 1,3 em Blackburn. Os 29 fallecimentos de dipteria foram: 15 em Londres, 3 em West-Ham, 2 em Manchester e 2 em Sheffield.

Em Liverpool registrou-se 1 obito de varíola e 1 em Oldham, e nenhum nas outras 33 cidades.

Em Londres (incluindo as officinas metropolitanas, hospitais, asylos de alienados, situados fóra da circumscripção de Londres) registram-se 2.233 nascimentos e 1.693 obitos. Quanto ao augmento de população, temos a registrar mais 571 nascimentos e menos 113 obitos do que na semana correspondente dos dez ultimos annos.

Pagadoria do Thesouro—

Pagam-se hoje as folhas da Escola Polytechnica, meio soldo, Supremo Tribunal, Tribunal Civil e Criminal, Corte de Appellação, Pretres, reformados da Justiça e da Agricultura, Directoria Geral de Estatistica, Escola das Bellas Artes e Normal, Instituto dos Surdos-mudos.

Novos navios—O almirantado inglez contractou com a casa Thornicroft de Chiswick a construcção de um cruzador torpedeiro que se chamará *Speedy* e que terá 77 metros de comprimento e 9 de bocca.

O cruzador de 2ª classe *Thetis*, construido pela casa Thompson de Glasgow, tendo terminado as experiencias de machinas fundeou em Chatam afim de receber a artilheria.

Em Chatham foi posto no estaleiro a quilha de um poderoso cruzador que se chamará *Forte*. Será do typo *Astræa* melhorado, com 4.360 toneladas de deslocamento e da força de 9.000 cavallos.

A casa Armstrong acaba de entregar ao governo duas novas canhoneiras—*Plassey* e *Assaye*—encomendadas para a Australia. São semelhantes ao *Boomerang* e ao *Karrakilla*, terão 755 toneladas de deslocamento, as máquinas desenvolverão 2.500 cavalos com tiragem natural e 4.500 com tiragem forçada.

O armamento consiste em dois canhões de 12 cent, quatro de tiro rápido de 3 libras e cinco tubos para lançamento de torpedos.

O porto de S. Vicente de Cabo Verde—No anno de 1888 entraram neste porto 1.300 vapores, medindo 1.885.035 toneladas; em 1889, 1.931 vapores, medindo 2.742.389 e em 1890, 1.491 vapores, medindo 2.271.646.

No anno de 1888 a importação de carvão em S. Vicente foi de 224.675 toneladas; em 1889, de 388.844 toneladas e em 1890, de 304.331 toneladas.

Por causa da terrível concorrência que fazem a S. Vicente as estações de carvão das Canárias, Las Palmas e Tenerife, os vapores das diferentes companhias vão abandonando a ilha portuguesa, para irem abastecer-se de combustível às Canárias.

O governo portuguez mandou estudar este assumpto, e vai tomar as providencias necessárias para que S. Vicente não perca a grande importância que ainda tem.

Correio—Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Colombo*, para Nova York, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 horas idem.

Pelo *Colombo*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 idem.

Pelo *Cometa*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Augusto Leal*, para Itapimirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Wild Rose* (barca) para Cara Noron e Mossel Bay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o exterior até às 4 idem.

Pelo *Coritiba* para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Amanhã:

Pelo *Guarabura* para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de 5, cartas para o interior até às 7 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Mathild* para Itapimirim, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Os canhões de tiro rápido, systema Canet—Os canhões de tiro rápido, systema Canet, construídos no Havre, pela *Forges et Chaudron de la Méditerranée*, foram a principio sómente adoptados pelo Chile e depois pela Russia.

As experiencias que determinaram a adopção pela Russia já foram noticiadas.

O governo francez, querendo adoptal-os determinou que fossem feitos rigorosas experiencias com os ditos canhões no polygon de Hoc.

Para isso foi nomeado pelo ministro da marinha uma comissão presidida pelo coronel de artilharia de Laroque, e composta de officiaes de marinha e de artilharia da marinha.

A pólvora empregada foi a sem fumaça, fabricada em Sévran—Livry.

As experiencias foram feitas com os canhões de 12 e 15 centímetros.

Estes dois tipos tem 45 calibres de comprimento; o de 12 centímetros pesa cerca de 2.970 kilogrammos, e o de 15 cent, 5.740 kilogrammos. Com o reparo e escudo os pesos respectivos dos dois canhões são 7.310 e 12.000 kilogrammos pouco mais ou menos. Uma das condições do tiro era que a pressão na culatra não excedesse de 2.400 kilogrammos, porque com 3.030 kilogrammos de pressão os estojos se deformam e adherem às paredes da câmara e ao parafuso da culatra, tornando difficil a abertura da dita culatra. Os projectis empregados eram de 21 kilogrammo para o canhão de 12 centímetros e de 40 kilogrammos para o de 15. As cargas, porem, foram fixadas no principio das experiencias em 5k.500 para o de 12 centímetros e em 9k.750 para o de 15.

Estando tudo estabelecido, começa am as experiencias em 8 de julho ultimo, por tiros de rapidez sem pontaria com o canhão de 12 foram dados nove tiros em 54 segundos, e com o de 15, dez em 67 segundos.

Depois, apontando sobre um alvo fixo, foram dados onze tiros em 108 segundos com o canhão de 12 e dez tiros em 92 segundos com o de 15.

Sobre um alvo movel em direcção invariavel, o de 12 deu cinco tiros em 37 segundos, e o de 15 deu igualmente cinco tiros em 60 segundos. Sobre um alvo movel em direcção e em distancia constante, as duracões respectivas das duas salvas de cinco tiros, foram de 77 e 52 segundos.

Emfim, sobre alvo movel em distancia e direcção, as duracões das salvas de cinco tiros foram de 73 segundos para o de 12, e de 120 segundos para o de 15 centímetros.

Durante as experiencias não soffreram os canhões nenhuma avaria, tendo-se effectuado sempre os movimentos da culatra com a maior facilidade, e não tendo a extracção dos estojos servidos apresentando nenhuma difficuldade.

Em vista dos resultados, a commissão declarou que podia o governo encomendar um certo numero de canhões e reparos para serem postos em serviço.

Bibliotheca do Exercito—A frequencia desta bibliotheca, durante 27 dias e 27 noites que funcionou no mez de março findo, foi de 295 leitores, 164 militares e 131 prazanos, que consultaram 117 obras a saber: philosophia 2, mathematicas 6, sciencias physicas e naturas 4, historia e geographia 13, dictionarios e encyclopedias 4, linguisticas 14, artes militares 13, legislação e admindação 7, mecanica 1, viagens 5 e litteratura 78, sendo: em portuguez 112, francez 31 e inglez 1.

Foram igualmente consultados 148 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

O velocipede no exercito—Em dezembro de 1890 o Ministerio da Guerra da Hespanha decretou a creação de uma secção de velocipedistas militares, inaugurada no batalhão de caminhos de ferro e com o seguinte pessoal: 1 capitão, 1 subalterno, 1 sargento, 1 cabo e 15 soldados.

Depois de realizadas as competentes experiencias, o ministro da guerra determinou que cada regimento de infantaria das guarnições de Madrid, de Légnas e do campo de Carabanchel nomeiem duas praças graduadas e tres soldados afim de terem um periodo de instrucção na secção dos velocipedistas militares, e, terminado elle, regressarão aos corpos a que pertencem, onde serão empregados na transmissao de ordens, tanto no serviço da guarnição, como durante as grandes manobras e marchas no serviço de estafetas e na distribuição de munições de infantaria.

A inspecção geral de engenharia foi encarregada da escolha do melhor modelo de velocipede, afim de dotar cada regimento com dous destesapparehos.

No mez de dezembro proximo os capitães generaes dirigirão ao ministro relatorios das experiencias que se tenham realisado nos regimentos sob suas ordens.

Tunnel entre a Hespanha e a França—A folha official do governo hespanhol publicou, a 5 do mez proximo passado,

um decreto approvando o projecto de caminho de ferro de Lerida, testa de linha do tunnel que ha de desembocar em França, no valle do Salat; será esta de futuro a grande linha de Pariz a Madrid.

Os engenheiros militares hespanhoes haviam feito grande opposição a construcção d'esta linha, declarando que ella tornaria a defesa da fronteira difficilissima; de modo que, para lhes dar satisfação, o decreto determina que os trabalhos da ultima parte da via-ferrea não começassem sinão depois de terminados todos os fortis indicados pelas autoridades militares para conjurar o perigo, e bem assim que o traçado de toda a linha seja submettido a approvação des es.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 1 e 2 do abril de 1892.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	1	7 hs da noite..	754.22	23.9	13.13	73.0
2	2	1 " " manhã.	755.02	24.5	13.12	80.0
3	"	7 " " "	755.07	22.1	13.54	91.0
4	"	1 " " tarde..	755.03	21.2	17.43	78.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 41.0, prateado 31.0.
Temperatura maxima 25.0.
Temperatura minima 21.9.
Evaporação 2.2.

Ozone 6.

Chuva no dia 2 às 7 horas da manhã 12^{ma}.45.
Velocidade média do vento em 24 horas 3^{ma}.2.

Estado do céu

- 1) 0.7 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 3^{ma}.8.
- 2) 0.10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento S 1^{ma}.9.
- 3) 0.10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento WSW 2^{ma}.8.
- 4) 0.9 encobertos por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento S 5^{ma}.3.

E nos dias 2 e 3:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	2	7 hs. da noite..	755.72	22.9	13.50	79.5
2	3	1 " " manhã.	756.32	22.0	13.73	93.0
3	"	7 " " "	755.57	20.9	16.47	90.8
4	"	1 " " tarde..	756.23	23.9	17.84	81.1

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 34.0, prateado 27.5.
Temperatura maxima 25.0.
Temperatura minima 20.9.
Evaporação 1.3.

Ozone 6.

Chuva: no dia 2, às 7 da noite, 1^{ma}.0; no dia 3, às 7 horas da manhã, 3^{ma}.3.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^{ma}.6.

Estado do céu

- 1) 0.8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.
- 2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.
- 3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento NW 3^{ma}.0.
- 4) 0.8 encobertos por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento S 2^{ma}.9.

Abastecimento de água — Os diversos mananciaes forneceram :

No dia 26 de março de 1892:

Tinguá e Commercio.....	62.467.000
Maracanã e afluentes.....	9.137.000
Macacos e Cabeça.....	5.326.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.924.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.520.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.286.000

No dia 27:

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	9.008.000
Macacos e Cabeça.....	4.939.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.810.000
Andaraí e Tres Rios.....	4.327.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.321.000

No dia 28:

Tinguá e Commercio.....	61.862.000
Maracanã e afluentes.....	8.578.000
Macacos e Cabeça.....	4.773.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.731.000
Andaraí e Tres Rios.....	4.153.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	1.200.000

No dia 29:

Tinguá e Commercio.....	61.862.000
Maracanã e afluentes.....	8.018.000
Macacos e Cabeça.....	4.780.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.819.000
Andaraí e Tres Rios.....	4.071.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	1.161.000

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 1 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	779	754	1.533
Entraram.....	20	41	61
Sahiram.....	23	31	57
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	769	754	1.523

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 299 consultantes, para os quaes se aviaram 333 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

E no dia 2:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	769	754	1.523
Entraram.....	16	36	52
Sahiram.....	10	22	32
Falleceram.....	5	8	13
Existem.....	766	764	1.530

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 19 consultantes para os quaes se aviaram 170 receitas.

Fizeram-se seis extracções e seis curativos de dentes.

E no dia 3:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	766	764	1.530
Entraram.....	28	48	76
Sahiram.....	11	27	38
Falleceram.....	8	9	17
Existem.....	779	772	1.551

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 151 consultantes, para os quaes se aviaram 149 receitas.

Fizeram-se sete extracções de dentes,

Alfandega da Bahia

Quadro da renda arrecadada pela Alfandega da Bahia no mez de fevereiro de 1892 do trimestre adicional do exercício de 1891, comparada com a de igual mez em 1891 do trimestre adicional do exercício de 1890.

DENOMINAÇÕES	1892	1891	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
<i>Interior</i>				
Ordinaria :				
Foros de terrenos.....	118\$982	34\$504	84\$478	
Sello do papel.....	2\$500		2\$500	
Imposto de industrias e profissões...	1:134\$417	1:837\$791		703\$374
Dito predial.....	69\$600		69\$600	
Dito sobre vencimentos.....	3\$193		3\$193	
Cobrança da divida activa.....		65\$550		65\$550
Extraordinaria :				
Multas por infracção de lei ou regula- mento.....	114\$401	183\$778		69\$377
Produto do imposto adicional de 5 %.....		91\$888		91\$888
Contribuição para o montepio dos em- pregados publicos.....	4\$444		4\$444	
	1:447\$537	2:213\$511	164\$215	930\$189

A differença para menos em 1892 é de 765\$974.

2ª secção da Alfandega da Bahia, 4 de março de 1892.—O chefe, *Mwimiano dos Santos Marques*.—O 2º escripturario, *Camillo Francisco Gomes*.

ALFANDEGA DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DE ARACAJÚ, NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1891

Títulos de receita	Exercícios		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	43:338\$732	11:033\$541	32:305\$191	
Despacho marítimo.....	66\$000	180\$000		114\$000
Interior.....	3:599\$396	5:066\$812		1:461\$416
Divida activa.....	26\$400	55\$350		28\$950
Extraordinaria.....	58\$013	2\$950	55\$063	
Deposito.....	47:088\$541 869\$120	16:332\$653 70\$640	32:360\$254 798\$480	1:604\$366
Somma.....	47:957\$661	16:403\$293	33:158\$734	1:604\$366

A differença para mais é de 31:55\$368

Não houve despachos de mercadorias livres de direitos, em virtude de concessão do poder competente durante o mez findo.

Alfandega de Aracajú, estado de Sergipe, 10 de março de 1892.—O 1º escripturario, *Manoel Pereira de Oliveira Coelho*.

1891 — ESTADO DO PIAUÍ

Mappa dos products nacionaes exportados no mez de dezembro findo, para diversos portos da Republica, o qual se remette á Secretaria do Ministerio da Agricultura, em cumprimento á circular do Ministerio da Fazenda, n. 32 de 24 de maio de 1890

PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL
Aguardente de canna — cachaça.....	Litro	80	22\$000
Aves domesticas :			
Gallinhas.....	Uma.....	160	96\$000
Perus.....	Um.....	6	9\$000
Bagas de mamona.....	Kilogramma.	780	54\$600
Couro curtido — solla	»	3.709	1:854\$750
Couro miúdo — pelles de cabra.....	»	1.322	1:710\$600
Cera de carnaúba.....	»	330	92\$400
Cereaes :			
Arroz.....	»	7.120	427\$200
Feijão.....	»	3.430	518\$800
Milho.....	»	87.530	6:810\$000
Fumo .			
Em corda.....	»	2.160	3:060\$000
Em folhas.....	»	120	120\$000
Farinha de mandioca	»	27.320	1:885\$600
Gados :			
Vacuum.....	Um.....	90	2:250\$000
Cavallar.....	»	104	3:120\$000
Muar.....	»	2	80\$000
Suino.....	»	13	130\$000
Lanigero.....	»	26	52\$000
Caprino.....	»	4	8\$000
Gomma de mandioca.....	Kilogramma.	825	111\$000
Sabão commum.....	»	40	16\$000
Madeira de construção :			
Carnaúbas	Cento	1	25\$000
Taboas de cedro	Duzia.....	124	1:240\$000
Toros de dito.....	Um.....	197	255\$600
Diversos productos.....	»	2	30\$000
Idem	Kilogramma.	30	36\$000
			24:044\$550

Alfandega da Parnahyba, 18 de janeiro de 1892.—O 1º escripturario, José Antonio de Miranda.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1892

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Denominação	Fevereiro		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	27:858\$616	9:277\$091	18:581\$555	
Despacho m. r. m. o.....	316\$000	217\$800	98\$200	
Adições.....	1:255\$54		1:265\$054	
Exportação.....		27:14\$803		27:148\$870
Interior.....	1:187\$500	5:050\$324		3:868\$824
Extraordinaria.....		\$875		\$875
	30:727\$700	41:700\$890	19:945\$309	31:018\$499
Depositos.....	618\$832	49\$100	569\$732	
	31:246\$532	41:750\$291	20:514\$741	3:08\$499

Observa-se : que a differença na renda liquida é de 11:073\$190, para menos ; Que no referido mez não se verificou despacho de mercadorias que gozem do favor de isenção por acto algum do governo.

Alfandega do estado do Espirito Santo, na cidade da Victoria, 4 de março de 1892.—O 1º escripturario, Godofredo da Silveira.

Contadoria da guerra — Pagam-se hoje: pessoal docente das escolas militares, inclusive as de tiro, aprendizes artilheiros e operarios militares, officiaes reformados, e na Fabrica de Armas da fortaleza da Conceição a feria dos operarios.

Obituário—Foram sepultados no dia 3 as seguintes pessoas fallecidas de :

Antraz maligno — a portugueza Eusebia Carolina da Cunha e Silva, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 61.

Athrepsia—o fluminense João, filho dº Antonio Royke, dias, residente e fallecido á rua de S. Christovao n. 341.

Artereopathia cerebral syphilitica—a portugueza Antonia Machado, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua do Leste n. 5.

Beri-beri—o maranhense José Antonio da Moraes, 25 annos, residente na fortaleza da Santa Cruz, e fallecido no hospital central do exercito ; o fluminense Pedro Rodrigues da Silva, 19 annos, solteiro, residente em Itaguahy, e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Broncho-pneumonia — a espirito-santense Guilhermina, filha de Custodio Teixeira Maia, 11 mezes, residente e fallecida á rua Fonseca Telles n. 17 B.

Bronchite capillar—o fluminense Julio, filho de Manoel Francisco de Souza, 6 mezes, residente e fallecido no becco dos Ferreiros n. 10.

Dysenteria — a mineira Bernarda da Silva Rodão, 78 annos, solteira, residente em Paqueta, e fallecida na Santa Casa.

Ectasia da aorta — o africano Antonio Maria da Silveira, 93 annos, solteiro, residente e fallecido á Travessa das Partilhas n. 38.

Esgotamento nervoso — a fluminense Maria Amancia de Moraes Guimarães, 27 annos, casada, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 5.

Entero colite — a fluminense Idalina, filha de Pregeto Fausto de Queiroz, 2 mezes, residente e fallecida á rua D. Minervina n. 9.

Febre amarella — o brasileiro Henrique Francisco Tiolet, 23 annos, solteiro, residente no Arsenal de Marinha e fallecido em S. Sebastião; os portuguezes Bernardino de Almeida, 26 annos, solteiro, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 59, e fallecido em S. Sebastião; Rodrigues Bessa, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 302; José Correia Gomes, 35 annos, solteiro, residente á rua do Catete n. 277; Antonio Francisco Canastro, 33 annos, casado, residente em Irajá; Manoel Maximo, 30 annos, casado, residente no Encantado; Manoel Luiz, 60 annos, casado, residente á rua de S. Christovão n. 59; Martinho Alves, 24 annos, solteiro, residente á rua do Senador Eusebio n. 4; Antonio Vestido, 33 annos, solteiro; Marques Antonio, 40 annos, solteiro, residente á rua S. Francisco Xavier n. 177; os italianos Corelli Joanni, 19 annos, solteiro, residente á rua Alfonsa Celso; Antonio Jorge, 19 annos, viuvo, residente á rua de S. Diogo n. 169, e fallecidos todos em S. Sebastião; Vicente Pavarro, 30 annos, casado, residente e fallecido no Hospital Nacional; Murgel de Jacomits, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alegria; Nicolio Francisco, 12 annos, fallecido á rua Perseverança n. 6; o hespanhol Celestino Romero, 23 annos, casado, residente na fazenda do Pantanal, e fallecido na Santa Casa; o allemão Henrique, filho de Henrique Koeper, 3 annos e 4 mezes, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 188; o francez Antonio Stein, 37 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 53, e fallecido em S. Sebastião; o belga Sourent Juan Baptiste, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saudade; os italianos Pevero André, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á Sadeira de Santa Thereza n. 101; Angelo Poma, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 21; os portuguezes João de Almeida Correia, 21 annos, solteiro, residente e falle-

cido à rua Dr. Joaquim Silva n. 71; Bernardino Henrique de Almeida, 26 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Lopes Quinta n. 12; Miguel Ignacio Teixeira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Leão n. 3; Joaquim Manoel de Faria, 37 annos, casado, residente e fallecido à rua da Passagem n. 85; José Gomes da Costa, 28 annos, casado, residente e fallecido à rua Fernandes Guimarães n. 21; José Machado de Avila, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua do Catete n. 182. Total, 27.

Febre remittente biliosa— a portugueza Emilia da Silva, 26 annos, casada, residente e fallecida à rua de Todos os Santos n. 26.

Febre parotidica—as hespanholas Felicia, 17 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital Nacional de Alienados; Maria Moraes, 34 annos, viúva, residente e fallecida, no boulevard Vinte Otto de Setembro; o portuguez, João Pereira de Souza, 13 annos, residente, à rua do Riachuelo, n. 126 e fallecido à rua Fresca n. 1. Total, 3.

Febre remittente typhoide— o portuguez Antonio José Das das Motta, 61 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Fraqueza congenita— a fluminense Olinda, filha, de José Sampaio Magalhães, 7 dias, residente e fallecida, à rua Senhor dos Passos n. 165.

Accesso pânico— os fluminenses Henrique, filho de Bernardo José Francisco da Rocha, 1 anno, residente e fallecido à rua Conde de Irajá n. 34; Dolores, filha, de Manoel Antonio Dutra, 3 annos, residente e fallecida à rua do Riachuelo, n. 23. Total, 2.

Congestão fulminante— o inglez William John Faudy, 45 annos, residente e fallecido, à rua do Jardim Botânico n. 4.

Enterocolite— a fluminense Albertina, filha de Anna Etelvina de Siqueira, 46 dias, residente e fallecida à rua do Senado n. 26.

Gastro enterite— o fluminense Manoel José de Freitas, 60 annos, solteiro, residente em Jacarepanga; o africano Antonio Lopes, 60 annos, solteiro, residente no Rodeio e fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral— o portuguez Francisco Antonio Alves, 32 annos, solteiro, residente à rua de Santa Luzia n. 61 e fallecido no hospicio S. João de Deos; o fluminense Luiz José da Silva, 55 annos, casado, residente e fallecido à rua Dezenove de Fevereiro n. 22. Total, 2.

Insufficiencia mitral— a fluminense Rita, 60 annos, solteira, residente à rua Imperial e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Lesão dupla mitral— o africano Narciso, 70 annos, solteiro, residente em Cantagallo e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca— o africano João Betamio, 60 annos, solteiro, residente em Inhaúma e fallecido na Santa Casa; a paralytica do norte Joanna Maria da Conceição, 40 annos, viúva, residente e fallecida à Praça dos Lazares n. 12; o brasileiro Rufino, 58 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo dos Mendigos. Total, 3.

Marasmo— o portuguez Custodio Antonio da Silva, 25 annos, casado, residente à rua Benjamin Constant, n. 11 e fallecido na Santa Casa.

Meningite cerebral— o fluminense Manoel, filho de Manoel Fernandes, 16 mezes, residente e fallecido à rua Barão de Capanema n. 135.

Nephrite aguda— o fluminense Geraldo, filho de Miguel José Barbosa, 3 mezes, residente e fallecido à rua Santo Christo n. 15.

Paraplegia á frigore— o americano do norte John Max William, 38 annos, casado, residente à rua da Gamboa e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia chronica— o bahiano João José de Sant'Anna, 52 annos, casado, residente e fallecido à rua do Consultorio n. 2.

Syncope cardiaca— o brasileiro Felicio José Militão, 60 annos, solteiro, residente e fallecido à rua José Clemente n. 33.

Schirrose do figado— a fluminense Antonia Maria da Conceição, 37 annos, solteira, residente à rua da Gloria n. 40 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos— a africana Marcolina Maria das Dóres, 60 annos, viúva, residente e fallecida à rua Presidente Barroso n. 116; a fluminense Maria, 3 annos, fallecida no hospital da Saude. Total, 2.

Tuberculos pulmonares— a cearense Vincencia Maria da Conceição, 36 annos, casada, residente e fallecida à rua Sant'Anna n. 8 (Boa-Vista); o maranhense Amaro Anil, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de Marinha; o portuguez José de Lemos Teixeira, 37 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Larga de S. Joaquim n. 113; os fluminenses Gastão, filho de Paulo Marcellino, 3 annos, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 102; João Antonio Machado, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Conde d'Eu n. 223; João, filho de Francisco Ignacio Pimentel, 22 mezes, residente e fallecido à travessa do Bomjardim n. 38; a brasileira Rosentina, 12 annos, residente à rua da Alfandega n. 143 e fallecida na Santa Casa; Geraldina, 61 annos, solteira, (verificado o obito no Necroterio). Total, 8.

Tisica pulmonar— a fluminense Carolina Maria da Trindade, 82 annos, casada, residente e fallecida à rua do Presidente Barroso n. 137.

Tetanos dos recém-nascidos— a fluminense Emilia, filha de Eduardo Pinto, 6 dias, residente e fallecida à rua Barão de S. Felix n. 158.

Typho ieteroide— o portuguez José de Oliveira, 12 annos, residente e fallecido à rua Conde do Bomfim n. 96.

Enterite-aguda— a fluminense Victoria da Silva, 53 annos, solteira, residente à Travessa de D. Rosa n. 23 e fallecida na Santa Casa.

Hemorragia cerebral— o portuguez Augusto Gusmão Vasquez, 50 annos, fallecido na Santa Casa.

Fetos— um, filho do capitão Augusto Frederico Caldwell do Couto, residente no morro de Santo Antonio; outro do sexo masculino, filho de Frederico Teixeira Coutinho, residente à rua do Senador Alencar n. 40; outro, idem, filho de Maria Ferreira Andreza, residente à rua de S. Leopoldo n. 19; outro, idem, filho de José Augusto da Silva Guimarães, residente à travessa das Partilhas n. 5; outro, idem, filho de Francisca da Luz, residente à rua do Senado n. 16 E; outro, idem, filho de Raphaela, residente à rua do Lavradio n. 29; outro do sexo feminino, filho de Louguinho Marques Ribeiro, residente à rua do Riachuelo n. 42. Total, 7.

No numero dos 86 sepultados, estão incluídos 34 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 3, appellantes Pereira & Irmão, appellados J. J. Gomes & Comp.; n. 148, appellante, João Antunes de Macedo, appellada a massa fallida de José Leite de Figueiredo; acham-se com dia para serem julgadas, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 7 do corrente.

Secretaria da Corte de Appellação, 4 de abril de 1892.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Galicia*.

Armazem n. 8 — Marca AC&C : 1 barrica n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AA&C : 1 dita n. 455, idem, idem.

Marca FD&C—F : 2 ditas ns. 6 e 14, idem, idem.

Marca HCD : 1 caixa n. 1, idem, idem.

Marca JLF : 1 dita n. 2.329, idem, idem.

Marca OP&C : 1 dita n. 3162, idem, idem.

Marca R&S : 1 dita n. 104, idem, idem.

Marca S&M—S : 2 ditas ns. 8.128 e 8.126, idem, idem.

Marca GB&G : 1 dita n. 7.935, idem, idem.

Marca C : 1 dita n. 323, idem, idem.

Marca ZZ—Z : 1 dita n. 4.863, idem, idem.

Lettreiro E—B—Pariz—C : 1 dita n. 2.949, idem, idem.

Marca OP&C : 1 dita n. 3.162, idem, idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 9—Lettreiro MFJ—F—Santos : 2 caixas ns. 200 e 237, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JL&F : 1 fardo n. 1.072, avariado, idem, idem.

Vapor inglez *Horrox*.

Armazem n. 6—Marca AH&C : 4 quintos, vasando e alguns vasilhos. Manifesto em traducção.

Lettreiro Prista & Comp. : 10 ditos, idem, idem.

Marca MF&C : 1 dito, idem, idem.

Marca S&F : 1 dito, idem, idem.

Marca VV—S : 1 caixa, vasia, idem, idem.

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 9— Marca PF : 1 engradado quebrado, idem, idem.

Vapor americano *Advance*.

Armazem das amostras— Lettreiro — Dr. Rogo Barros ou marca JCG&—n. 2 : 1 caixa, repregada e com falta, idem, idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 14— Marca MN&C—HB : 1 fardo n. 60, avariado, idem, idem.

Vapor inglez *Marshelyne*.

Armazem n. 9— Marca CSP : 8 caixas n. 1/8, avariadas, idem, idem.

Marca X : 1 dita, idem, idem.

Marca PD&C : 1 dita, idem, idem.

Marca ALL : 1 dita, idem, idem.

Vapor Inglez *J. W. Taylor*.

Armazem 9—Lettreiro Companhia de Mineração : 1 caixa, repregada, idem, idem.

Marca MP—M : 9 barricas, repregadas e avariadas, idem, idem.

Vapor americano *Vigilância*.

Armazem n. 8— Marca FR&F : 3 caixas ns. 278/90, repregadas, idem, idem.

Marca R&C : 4 ns. 21/22 e 24/25, idem, idem.

Marca AT&C—F&C : 1 dita n. 647, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem n. 16— Marca OC&C : 1 caixa n. 4.915, repli

Vapor allemão *Uruguay*.

Armazem n. 3—Marca CF—I & C : 1 caixa n. 6.066, repregada, idem, idem.

Marca H : 1 dita n. 36, idem, idem, idem, idem.

Despacho— dita n. 36, idem, idem, idem, idem.

Lettreiro—29 S— M : 1 dita n. 3.020, idem, idem, idem, idem.

Vapor allemão *O'inda*.

Armazem n. 10— Marca AA&C : 1 caixa n. 490, avariada, idem, idem.

Marca BC—H : 2 dias ns. 9.963 e 9.933, idem, idem.

Marca GG—R : 2.723 e 2.685, idem, idem, idem, idem.

Marca K : 1 dita n. 7.400.

Marca L&C : 1 dita, idem, idem.

Marca MM—C : 6 896 7, idem, idem.

Marca MM&C—3725 : 2 ditas, idem, idem.

Marca GMM : 1 dita, idem, idem.

Lettreiro Carlsber : 1 dita, idem, idem.

Marca G—M—C : 1 dita n. 413, idem, idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Escola Naval**CONCURSO A ENGENHEIROS-ALUNOS**

De conformidade com o disposto no aviso n. 213 de 3 de fevereiro ultimo, encerrar-se-á a 8 do corrente a inscrição supra-mencionada, aberta a 9 daquelle mez, devendo o concurso ser feito entre os guardas-marinha que tenham o curso completo e observada a disposição do art. 182 do regulamento de 9 de março de 1889.

Escola Naval, 3 de abril de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 do corrente até às 11 horas da manhã para compra dos artigos abaixo especificados

2.134^m, 40 brim ou brinção da Russia para moclilas.

3.650^m, algodão branco trançado e encorpado para barracas.

110^m, lona da Russia.

60^m, meia lona.

11.922 pares de meias de algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.

3.730 ditos idem idem idem de ns. 7 a 8 1/2.

400 kepis para alumnos.

1.120 pares de botinas para alumno, igual ao typb.

760 pares de cothurnos para ditos, idem idem.

41 camas de ferro, iguaes ao typb.

16 pedras marmore (2^m,050×1, 10×0^m,30).

1 dita de dito (2^m×0^m,85×0^m,030).

31.413 kilos de zinco em linguado.

25.000 paralelepipedos de pedra (0^m,22 a 0^m,33×0^m,11 a 0^m,13×0^m,13.)

1 flautim de ébano em mi b., com sacco.

1 requinta de dito com 13 chaves, em si b. e competente sacco.

4 clarinetas de ébano com 13 chaves, em si b. e competente sacco.

2 pistons em si b. e dó, modelo G.M. com pavilhão para frente, e as competentes caixas.

2 contraltos m dó e si b.

4 altos ou xaxo-trompas em mi b. e fá.

2 trombones a sax em si b. e dó, com campanula para frente.

2 baixos bombardinos a 4 pistões em si b. e fá.

1 ophelcide em dó com 4 pistões.

2 contra-baixos a piston em mi b. e fá.

1 bombo completo de folha metallica apertado com parafusos.

2 caixas de guerra com baquetas, de folha metallica, apertadas com parafusos.

1 par de pratos turcos de 11 pollegadas de diametro.

2 barytonos em dó e si b.

1 triangulo de aço com ferrinho.

Os instrumentos de metal serão legitimos de Gouesnon & Comp. e os de madeira de Lefèvre.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto a excepção dos kepis, calçado, camas e pedras que serão entregues no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer e para os quaes não existem typos, assim como os que não forem feitos de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escripto com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero emparelhas das amostras e, finalmente, a declaração de sugerearem-se a multa de 5^o p. no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que foram approvados nos ultimos exames para praticantes e admittidos como praticantes extranumerarios na 2^a divisão (trafego) os candidatos seguintes:—José Francisco Pereira Evora, Luiz Romulo Peres de Moreno, Alexandre Nogueira, Julio Victor Alves Guimarães, Samuel Rooke, João Baptista Magno de Carvalho, Henrique Herculanio do Rego, Nelson Davis Botafogo, Francisco Calmon de Brito, Gustavo Adelino Ferrari, Alexandre dos Santos Silva e Manoel Lucius de Simas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de março de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira 5 do corrente, receber-se-hão na estação de S. Diogo expedição de mercadorias em geral para as estações de Engenho-Novo a Belem e ramaes de Santa Cruz e Macacos.

Escriptorio do trafego, 3 de abril de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO DE PRATICANTES DE 2^a CLASSE**

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1^a secção desta divisão, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, a inscrição para o concurso ao provimento de lugares de praticantes de 2^a classe.

De conformidade com a regra 3^a do art. 169 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscrição o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão de idade, que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta desta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção delle, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão tambem apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem vintudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios. — Capital Federal, 23 de março de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria**EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, no 1^o Externato do Gymnasio Nacional, á rua larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Portuguez (1^a mesa) — Presidencia do Dr. Piragibe

Mario Ramos.

Ernesto de Almeida Mattos.

Camerino Salles de Castro Rocha.

Roberto Henrique de Barros Filho.

Thomaz Duffles.

Henrique Conrado de Niemeyer.

Turma suplementar

Felismino José de Castro e Souza.
Raul Edmundo de Oliveira.
Alfredo de Araújo Gonçalves.
Candido Miranda da Nobrega Andrade.
Mario de Barros e Vasconcellos.
Octavio de Moraes.

Portuguez (2^a mesa) — Presidencia do Dr. Castello Branco

Agostinho dos Santos Pereira.
Tancredio Soares de Souza.
Themistocles Soares de Albuquerque Leão Filho.
Carlos Pandia Braconno.
José Pereira de Lucena.
Eugenio Pereira de Lucena.

Turma suplementar

Alberto Lisboa da Cunha.
João José de Castro.
Othoniel de Uchôa Reis.
Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho.
Manoel Arêas Junior.
Carlos Ricardo Machado.

Francez (1^a mesa) — Presidencia do Sr. José Verissimo

Joaquim Fernandes de Miranda.
Joaquim Gonçalves Barbosa Junior.
Raymundo dos Santos Pinto Belleza.
Francisco de Fraga Vieira.
Albino Pinto da Silva Coelho.
Octavio Severo.

Turma suplementar

Carlos Rangel.
Henrique Ribeiro Bernardes.
João Guilherme Hesse.
Raul Rodrigues Coelho.
João Bernardo Ribeiro Gomes.
Americo Ferraz e Castro.

Francez (2^a mesa) — Presidencia do Dr. Guilherme Teixeira

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Evangalina Mathias.
Felismino José de Castro e Souza.
Salvador Lopes de Figueiredo.
João Baptista Catta Preta.
Benjamin Emiliano do Lago.

Turma suplementar

Silvestre Moreira.
Cesar Augusto de Mello Palthares.
Felipe Uchôa Horacio Silva.
Paschoal de Villaboin.
Hugo Gade de Carvalho.
João Carlos Baptista da Costa.

Ingles — Presidencia do Sr. Said-Ali

Julio Cordeiro Cotias.
Joaquim Gonçalves Barbosa Junior.
Francisco Dias Carneiro Junior.
Mario Baptista da Costa.
Antonio Aranha Meira de Vasconcellos.
Honorio Quintanilha Netto Machado.

Turma suplementar

Fausto Augusto de Abreu Santos.
Afonso Carlos de Albuquerque Nunes.
Octavio Bui-Nova.
Alvaro Afonso de Carvalho Lima.
Gastão Leita de Oliveira Silva.
Arthur Gomes Vianna.

Latin — Presidencia do Sr. Alonso Adjuto

Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.
Salvador Lopes de Figueiredo.
Cornelio José Murphy.
João Ferreira de Azevedo.
Francisco José Laraya.
Alvaro de Cantanheda.

Turma suplementar

Frederico Augusto da Fontoura Lima Junior.
João Paes da Rocha.
Mario de Belfort Ramos.
Eugenio Henrique Elias Chesneau.
Heitor Belfort Ramos.
Dionysio Alves de Carvalho.

Geographia (1ª mesa) — Presidência do Dr. França

Canuto Gonçalves Pereira de Si Peixoto.
Hermenegildo Antonio Pinto.
Joaquim Bello de Amorim.
Alvaro de Barros Machado da Silva.

Turma suplementar

Francisco Borja Baptista.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Manoel Caetano de Oliveira Guimarães.
Herculano Calmon de Siqueira.

Geographia (2ª mesa) — Presidência do Dr. Mattoso Maia

Nelson Jorge Rangel.
João do Bonfim Pinheiro da Costa.
Benoni Carlos da Veiga.
Gastão Leite de Oliveira Silva.

Turma suplementar

Carlos Mendes.
Joaquim José de Souza Breves Filho.
Alberto Guimarães.
Joaquim Roque Pedro de Alcantara.

Historia geral — Presidência do Dr. Romero

Alcides Pinto Pacca.
Albino Pinto da Silva Coelho.
Alcides Xavier de Gouvea.
Hermenegildo Antonio Pinto.

Turma suplementar

Alberto Francisco Rodrigues.
Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho.

João José da Silva.
Alvaro Valle da Costa e Sá.

Arithmetica e algebra (1ª mesa) — Presidência do Dr. Drago.

Licínio Lopes Sertã.
Theodomiro Almeida.
Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.
José Pedro Moll.

Turma suplementar

José Gabriel Marcondes Romeiro.
Francisco Herculano da Silva Ramos.
Theophilo da Silva Leite.
Francisco Carvalho de Senna Valle.

Arithmetica e algebra (2ª mesa) — Presidência do Sr. Gabaglia

Sebastião Marques das Neves.
Oscar Antonio Brandi.
Eugenio Augusto Wandeeck.
José Eugenio de Paiva Azevedo.

Turma suplementar

Eugenio de Andrade Dodswoth.
Ricardo Henrique Oswald Carpenter.
Henrique Luiz Lacombe.
Gabriel Augusto da Silva.
Geometria e trigonometria Presidência do Dr. Gama.
Augusto Eduardo Pinto.
Sebastião Lino de Christo.
João Domingos Pizarro Costa.
Ignacio de Moura.

Turma suplementar

Alvaro de Avellar Calvet.
Augusto Joaquim do Nascimento.
Arthur Leandro de Araujo Costa.
João Cancio Nunes de Mattos Junior.
Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 4 de abril de 1892. — O secretario, Manoel Maria Nogueira Serra.

EDITAES

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação de 10 apolices penhoradas ao executado José Antonio Gonçalves Liberal, na forma abaixo.

O Dr. Castano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de

venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 11 de abril de 1892, ao meio-dia (2ª feira) depois da audencia do estylo e as portas da casa deste tribunal e camara a rua da Constituição n. 47, 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$000, de propriedade de Evaristo de Albuquerque Galvão, fiador do executado José Antonio Gonçalves Liberal, corretor de fundos publicos desta praça, do ns. 195.124, 195.125, 208.753, 208.754, 211.041 a 211.044, 284.496, 284.497, que foram penhoradas ao executado José Antonio Gonçalves Liberal em execução movida pelo exequente José Teixeira Pires Villela, cujas apolices vão á praça pela quantia de 10:100\$ todas ou 1:010\$ cada uma; preço da cotação do dia 23 de março do corrente anno por certidão nos autos. — E quem as ditas apolices pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. E para constar e chegar á noticia de todos mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, 31 de março de 1892. — Eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Juiz de Fôra

Edital de citação de ausente

O Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, juiz de direito nesta cidade de Juiz de Fôra e comarca do mesmo nome, na fôrma da lei

Faz saber que correndo nesse juizo pelo cartorio do 2º officio que esta subscreve, uma acção de medção, divisão e demarcação dos terrenos denominados do Gratidão, nesta cidade, procedeu-se a requerimento do autor Domingos Antonio Brandi, a justificação de ausencia, no reino de Italia, do condmino Felicio Scaffutto, em virtude do que cito e chamo o dito condmino, ausente, para no prazo da lei, que correrá da affixação deste e será lançado em audiençia, depois de findo, se houver em agrimensor, arbitadores e mais funcionarios que procedam a mencionada medição e divisão, arbitrando-se reciprocamente as despesas, ficando citado para todos os mais actos e termos até final sentença, sob pena de revelia e lançamento. Outrossim faço mais saber que as audiencias deste juizo são sempre ás quinta feiras de cada semana, no termo desta cidade, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, pelo qual cita e chama o dito Felicio Scaffutto a comparecer neste juizo, e mandou affixar este, que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Juiz de Fôra, no Forum, 1 de abril de 1892. Eu, Arnaldo de Moraes e Castro, escrivão, que o subscrevi. — Feliciano Augusto de Oliveira Penna.

Notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia de Perfumaria Haller, para dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, &.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por proposta da Companhia de Perfumaria Haller, foi dirigido ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Ilmo. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A Companhia de Perfumaria Haller, com sede nesta cidade, á rua da Alfandega n. 110, e representada por seu director secretario-thesoureiro, em virtude do § 7º do art. 21

dos estatutos (documento n. 1) requer a V. Ex. que se digne designar juiz para a acção que pela presente quer propor, e cujo valor é dezoito contos e nove centos mil réis. Ao Sr. juiz designado requer a supplicante, em cumprimento de deliberação tomada em sessão de 10 de fevereiro passado (documento n. 2) se digne mandar notificar aos accionistas constantes da lista junta (documento n. 3) para pagarem as entradas de capital em que estão atrasados, e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como se vê dos documentos n. 4, 5 e 6, visto serem a isto obrigados como devedores em que se constituíram, de conformidade com as leis em vigor; e, não fazendo os supplicados as entradas devidas, segun as respectivas acções vendidas em leilão, por conta e risco dos seus donos e para pagamento das entradas de capital devidos: tudo de accordo com os preceitos do art. 4º do decreto de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e mais disposições de direito. Nestes termos pede deferimento. E. R. J. — Sobre uma estampilha de 200 réis — Rio de janeiro, 1 de março de 1892. O advogado, José Candido de Albuquerque Mello Mattos. Despacho: Ao Dr. Lopes de Miranda. Rio. 5 de março de 1892. Silva Mafra. — Despacho: D. e autado, notifique-se e publique-se por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Rio, 5 de março de 1892. Miranda: Distribuida a Corte-Real em 5 de março de 1892. O distribuidor interino, F. A. Martins. — A lista de accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: José Teixeira Barrozo, doze acções; valor nominal duzentos mil réis, capital de chamada dous contos e quatro centos mil réis.; capital realiado 800\$, capital a realisar 1:600\$; Manoel da Costa Guimarães, 15 acções, capital de chamada 3:000\$; realiado 2:000\$, a realisar 1:000\$; Dr. Octavio M. Machado, 42 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 8:400\$, realiado 2:800\$ a realisar 5:600\$; Francisco Antunes Nazareth, 15 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 3:000\$, realiado 1:500\$, a realisar 1:500\$; Dr. Hygino Bastos Mello, 6 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 1:200\$, realiado 200\$, a realisar 1:000\$; Dr. Urbano Marcondes, 30 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 6:000\$, realiado 4:000\$ a realisar 2:000\$; Julio Cesar Fernandes Feitoza, 42 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 8:400\$, realiado 2:800\$, a realisar 5:600\$; Monteiro Siqueira & Comp. 12 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 2:400\$, realiado 2:000\$, a realisar 400\$; Horacio Hermeto Corrêa da Costa, 6 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 1:200\$, realiado 1:000\$, a realisar 200\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia de Perfumaria Haller as entradas em atraso para complemento do capital de chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador taes acções, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de maior circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e affixado na fôrma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de março de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino a escrevi. — Affonso Lopes de Miranda.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 4 de abril

Cambio

Assim conservou-se o mercado até 1 hora da tarde, quando a taxa de 115,8 d. tornou-se geral.

Ha falta de letras, o movimento do dia foi pequeno em letras bancarias a 113,4 e 111,16 d. com o papel particular cotado 113,4 e 111,16 d.

Sobre Hamburgo saccaram a 15002 réis por marco, papel particular.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres por l\$.... 115/8 a 113,4 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco 809 a 820 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 15000 a 15013 a 90 d/v.
Italia, por lira..... 825 a 830 rs. a 3 d/v.
Portugal.. .. 379 a 388 l. a 3 d/v.
Nova-York, por dollar 45250 a 45340 á vista.

VALORES DA BOLSA

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.. 997\$000
Di as idem, idem..... 998\$000
Ditas conv. de 1:000\$ de 4 % .. 1:115\$000
Ditas miudas de 4 %..... 1:115\$000

Soberanos

Soberanos..... 20\$660
Dito idem..... 20\$600

Bancos

Banco Commercio, 1ª serie..... 255\$000
Dito Constructor..... 48\$000
Dito da Republica..... 82\$000
Dito idem..... 82\$500
Dito idem..... 83\$000
Dito idem..... 83\$500
Dito idem..... 84\$000

Companhias

Comp. V.F. Sapucahy 75 % c/b. 23\$000
Dita M. mercant. no Brazil... 58\$500
Dita idem, idem..... 60\$000

Debentures

Comp. Gerat, 220..... 3\$500

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1892.—O presidente. *Thomas Rabello*.—O secretario. *Julio Tavares de Aquino*.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 3 foram:

	805.083	520.203	kilogs.
Café.....			
Carvão vegetal ..	26.800	63.070	»
Couros secos e			
salgados.....	1.600	1.600	»
Fumo.....	20.720	27.760	»
Madeiras.....		3.060	»
Queijos.....	5.780	11.167	»
Toucinho.....	7.047	14.167	»
Diversas.....	77.904	99.344	»

E no dia 4:

	358.686	878.880	kilgs.
Café.....			
Carvão vegetal ..	33.685	96.755	»
Couros secos e			
salgados.....		1.600	»
Fumo.....	13.910	41.670	»
Madeiras.....		3.000	»
Queijos.....		11.167	»
Toucinho.....	6.870	20.967	»
Diversas.....	31.208	130.552	»

MARCAS REGISTRADAS

1943

Rodrigo Lopes de Brito, pharmaceutico e drogista, estabelecido nesta capital, á rua da Assembléa n. 78, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir a sua — Essencia depurativa concentrada de caroba miuda — Approva-la pela Ex. Junta Central de Hygiene Publica. — A qual consiste no seguinte: Um rotulo de cor verde em sentido vertical e forma quadrangular ornado por um filete de vinhetas. No seu interior lê-se — Laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos de Rodrigo Lopes de Brito, pharmaceutico e drogista. Em seguida uma breve noticia sobre as vantagens desse preparado sobre as molestias da pelle e bem assim a maneira de sua applicação e o preço de cada frasco ou em duzia indicando a sua procedencia, unicamente 78 rua da Assembléa 78 — Pharmacia e Drogaia Raspail. Rio de Janeiro.

Na mesma pharmacia vende-se o xarope peitoral de Desessartz e alcatrão de Noruega, remédio soberano contra bronchites, tosse e coqueluche.

A referida marca é usada em toda e qualquer cor e applicada nos frascos, rotulos exteriores, caixas, contendo a — Essencia Depurativa — preparação do supplicante.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1892. — *Rodrigo Lopes de Brito*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á uma hora da tarde de 22 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.945 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou por estampilhas no 1º exemplar 6\$ de sello e \$600 de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

N. 1946

Rodrigo Lopes de Brito, pharmaceutico e drogista, estabelecido nesta capital, á rua da Assembléa n. 78, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu Xarope Peitoral de Desessartz e Alcatrão da Noruega — a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de cor vermelha no sentido vertical e forma rectangular ornado por um filete de vinhetas. No seu interior lê-se — Laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos. Xarope Peitoral de Desessartz e Alcatrão da Noruega preparado por Rodrigo Lopes de Brito — pharmaceutico e drogista. Em seguida uma breve noticia sobre as vantagens desse preparado sobre as molestias pulmonares e bem assim a maneira da sua applicação e o preço de cada frasco ou em duzia, indicando sua procedencia — unicamente á Pharmacia e Drogaia Raspail — 78 rua da Assembléa 78, Rio de Janeiro. Na mesma pharmacia vende-se a Essencia depurativa concentrada de caroba miuda — para cura radical do reumatismo e das molestias da pelle.

A referida marca é usada em toda e qualquer cor e applicada nos frascos, rotulos exteriores e caixas contendo o xarope peitoral preparado do supplicante.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1892. — *Rodrigo Lopes de Brito*.

Apresentado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 22 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Registrado sob o n. 1.946, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou por estampilhas no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$600 de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industria e Comercio de Papeis Pintados

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 15 dias do mez de março de 1892, presentes os accionistas constantes do livro de presenças, representando mais de dois terços do capital social, o presidente da companhia, Caetano Garcia, disse que havendo numero legal podia ser aberta a assembléa e convidava os Srs. accionistas a nomear o presidente para dirigir os trabalhos. Tomando a palavra o Sr. accionista Dr. Zeferino de Faria, propõe, o que é unanimemente accedido pelo assembléa, que seja o presidente o Sr. Balthazar Nepomuceno de Souza.

Assumindo a presidencia e agradecendo a distincção conferida pela assembléa, declara o Sr. presidente aberta a sessão chamando para secretario o accionista F. A. de Souza Campos Junior. Pediu a palavra o presidente da companhia, Caetano Garcia, e disse que apresentava o relatório e balanço que na forma das disposições em vigor, tinha de sujeitar á criteriosa deliberação da assembléa e que os entregava á mesa. O Sr. presidente mandou sujeitar á leitura as peças apresentadas pela directoria, as quaes foram approvadas depois de considerações feitas pelo accionista Dr. Zeferino de Faria que felicitou a directoria pela conveniente direcção que deu aos negocios da companhia.

Passando á segunda parte da ordem do dia o Sr. presidente convidou os membros presentes para procederem á votação dos accionistas que tem de servir no conselho fiscal e suppleentes, sendo eleitos para membros do conselho fiscal: Antonio Januzzi, José de Paiva Soares Diniz, reeleitos, e Antonio Francisco Ferreira; e para suppleentes, Dr. Zeferino de Faria Filho, Eduardo José de Almeida e Silva e Antonio Augusto Cesar dos Santos, reeleitos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Escritorio da companhia, 15 de março de 1892. — Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.

Banco Federal do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1892.

Reunidos 35 Srs. accionistas representando 7549 acções, conforme o livro de presenças, o Sr. presidente da directoria declarou que estando inscripto numero legal, abre a sessão, convidando para occupar a cadeira presidencial o Sr. commendador Naylor, que por sua vez convida para secretarios os Srs. Dr. Coutinho e Nunes Pires.

Foi dispensada a leitura da acta da antecedente por ser do conhecimento dos Srs. accionistas que a approvaram.

Dada a palavra ao Sr. Catramby, presidente da directoria, para justificar o objecto da reunião, procedeu o mesmo á leitura de um requerimento assignado por varios accionistas que motivou a convocação.

O Sr. Gomes Brandão pergunta quem são os signatarios do requerimento, o que é satisfeito pelo Sr. Catramby, que lê os nomes dos signatarios, declarando que ha um de nome Julio Augusto de Souza com 100 acções que não é accionista do banco; mas que, apesar disso, é legal o numero dos peticionarios.

Em seguida procede á leitura do ultimo balancete do banco publicado no *Diário Official* e declara que em vista do estado da praça a directoria havia cogitado, já anteriormente, nas medidas de mais severas economias já em execução como prova as verbas de despesas do balancete ultimo.

O Sr. presidente da mesa resumindo a exposição do Sr. Catramby, põe em discussão o requerimento da convocação para o que dá a palavra a qualquer dos Srs. signatarios.

O Sr. Pinto Leite faz ver que não assignou o requerimento e que a vista do balancete lhe parece não ser caso para decretar-se a li-

liquidação do banco quando a directoria, tomando certas e urgentes medidas, tratava da liquidação paulatina a bem dos interesses dos accionistas, e portanto, julgava melhor encerrar-se a sessão, reservando-se qualquer resolução para a assembleia geral ordinaria em que tem de ser apresentado o respectivo relatório dos trabalhos da administração.

O Sr. Guimarães deseja algumas explicações no sentido referente a carteira do banco.

O Sr. Catramby, presidente da directoria, faz ver que não a joga das prifas comparadas com as outras, segundo o estado actual; mas que entretanto não sabe qual o bom título de carteira e nem conhece título bom e que deva a falta de confiança, que é no orla, não tem querido fazer transacções, mesmo sobre títulos de bancos que se repitam concituações, offerecidos a caução a preços mínimos.

Que tem sido reformados alguns títulos, adiando-se a cobrança de débitos vencidos, para melhor occasião, pois que nesta época não pode contar com recursos dos devedores, attendendo a estarem todos repletos de títulos que presentemente estão desvalorizados.

Espera pela solução brevemente de duas questões judicias a favor do banco pedida licença para não declarar nomes; mas títulos falsos ou phantasmagóricos o banco não possui e as transacções que operou, em época boa de geral confiança, não podem ser reputadas más.

O Sr. Gaspar da Silva diz que prefere, com os signatarios do requerimento, a liquidação do banco.

O Sr. Alexandre Duarte diz que, sendo o primeiro signatario do requerimento o fez porque não tendo o banco dado dividendos em dois semestres, achava que devia liquidar-se o mesmo, louvando-se na opinião de um membro do conselho fiscal — O Sr. Saraiva, que lhe declarara ser preciso fazer-se a liquidação, accorrendo a declaração do Sr. Catramby, presidente da directoria, quanto ás medidas tomadas para diminuir as despesas o que prova o estado pouco lisonjeiro do banco.

O Sr. Nunes Pires, declara que é signatario do requerimento e possui 100 acções, e que sendo moderado, não gosta de perder tempo; mais quer a luz e não trevas, devendo ser bem esclarecida na presente assembleia esta questão sobre o estado dos negocios do banco; e que o Sr. presidente da directoria nutre boas esperanças, mas julga melhor a nomeação de uma comissão de accionistas para estudar o estado do banco e dar parecer á assembleia geral, afim de que se possa cordialmente resolver sobre o que se deve fazer. Confia no criterio e reputação da directoria para não prejudicar os accionistas e cooperar para a nomeação da referida comissão, cuja proposta apresenta.

O Sr. presidente da mesa rende homenagem ao caracter da directoria e põe em discussão a proposta do Sr. Nunes Pires.

O Sr. Gomes Brandão lamenta os prejuizos que absorveram os lucros do banco e que os accionistas não são ingrezes que esperam lucros por dois ou tres annos. Vê que o banco tem escassez de dinheiro, havendo em caixa 31.000\$, quantia deficiente para o giro do banco e desenvolvimento das operações, a attender aos diversos lucros. Pelo confronto dos balancetes, nota que a directoria tem reduzido as despesas e apurado aquelles valores, cuja differença de uma para outra nota vantajosa. Pede que na proposta em discussão seja incluído o conselho fiscal do banco.

O Sr. presidente da mesa, referindo-se em largas considerações ao discurso do Sr. Gomes Brandão, diz que pelo Banco União do Crédito, louva a directoria do Banco Federal, e acha justas as ponderações do Sr. presidente da directoria sobre a estagnação dos negocios do referido banco, para o que pede tola a prudencia na resolução que deve se tomar.

O Sr. Dr. Ferreira é de opinião que se deve esperar, em vez de se nomear comissão, para a respectiva assembleia geral, em que o conselho fiscal deverá dizer quanto se offereça para o venturo estado do banco; por isso vota contra a proposta.

O Sr. Nunes Pires diz ser melhor para a directoria a inclusão do conselho fiscal na

commissão, porque terá ensaio de fazer conhecer quanto tem feito e qual o estado do banco.

O Sr. Dr. Corrêa, declara que prefere adiar a sessão até que a directoria opportunamente exponha o que se deve fazer, por julgar a mesma competente o conselho fiscal; por isso vota contra a proposta.

O Sr. Gomes Brandão pede á directoria a sua opinião sobre a nomeação da comissão. O Sr. Catramby, presidente da mesma, opina pela nomeação da comissão da proposta do Sr. Pires e pede para que seja a mesma composta de membros de entre os signatarios do requerimento.

O Sr. presidente da mesa encerra a discussão e põe em votação a proposta, que é approvada; declarando verbalmente nessa occasião O Sr. Tobias Lauriano, membro do conselho fiscal, que votava contra a proposta.

O Sr. Dr. Ferreira, pede a assembleia autorisar ao presidente da mesa a indicar os nomes dos membros que tem de compor a comissão.

Não indicados os Srs. Antonio Nunes Pires, Alexandre Duarte Pires Coelho e Manoel Joaquim da Silva Braga que unanimemente são aceitos.

O Sr. Pires Coelho pede escusa da sua nomeação, declarando ter de retirar-se para a Europa—a qual não foi aceita.

Fica autorizada a mesa e uma comissão a assignar a acta.

O presidente declara encerrados os trabalhos e suspende a sessão adiando para quando se annunciar a continuação da presente assembleia geral extraordinaria e agravece a digna assembleia a conjuvação ordeira que tanto concorreu para tão bom resultado.—Francisco C. Naylor, presidente.—Humberto Continho, 1º secretario.—Antonio Nunes Pires, 2º dito.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1892

Activo	
Accionistas	8.041:920\$000
Títulos em carteira:	
Emprestimos garantidos	5.892:891\$030
Efeitos descontados	1.251:443\$470
Lettras a receber	235:000\$000
Caução da directoria	7.379:334\$500
Movéis e bemfeitorias	200:000\$000
Edifícios do banco	26.632\$800
Valores hypothecados	212:837\$100
Penhores mercantis	10.357:907\$440
Contas correntes garantidas saldos devedores	16.809:812\$450
Cres.	4.632:053\$220
Carteira agricola	20.349:541\$060
Diversas contas saldos	8.712:627\$973
Títulos depositados	6.941:343\$500
Apólices diversas	7.128:000\$900
Acções de bancos	4:000\$000
Debitos diversos	1.248:213\$000
Acções de companhias	1.343:146\$410
Caixa:	
Saldo em Moeda corrente	2.251:489\$617
	95.638:897\$070

Passivo	
Capital:	
Valor de 100 000 Acções de 200\$	20.000.000\$000
Acções em caução	200.000.000
Garantias diversas	34.295:749\$900
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores	5.485:398\$600
Depósitos	384.838\$846
Deposituantes	6.941:343\$500
Lettras por dinheiro a premio	309:931\$570
Diversas contas saldos	8.688:600\$000
Dividendos:	
Saldo a pagar	666\$000
Liquidações da carteira agricola	8.043:820\$433
Thesouro Nacional	10.000:000\$000
Fundo de reserva	479:930\$390
Integralisação	83:178\$250
	563.108\$340
Lucros e perdas	726:031\$591
	95.638:880\$070
S. E. ou O.	95.638:880\$070

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1892.—João Valverde de Miranda, director presidente.—J. Soares Pinto, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

União Industrial dos Estados do Brazil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para se constituir a assembleia geral ordinaria annunciada para 31 do mez findo, de novo convido-os a reunir-se no dia 8 do corrente, ao meio dia, no salão do 2º andar do Banco do Brazil, para o fim já indicado de lhes serem apresentados o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal e as contas relativas ao anno findo.

Nessa reunião proceder-se-ha á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio, 1 de abril de 1892.—João Teixeira Soares, director-presidente. (.

Banco de Minas Geraes

Na forma da lei, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos relativos ao anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.—O presidente, Barão de Suramenha. (.

Banco Constructor do Brazil

Acham-se, neste banco, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1892.—Visconde de Assis Martins, presidente.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892